



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.263

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 27 DE JUNHO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete Interino

### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI Nº 6.369, DE 21 DE JUNHO DE 2013

P. 40.319/12 Prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.295, de 07 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para o início das obras previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.295, de 07 de dezembro de 2012, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação de um galpão para produção e armazenamento de matéria prima até o dia 13 de junho de 2013.

Parágrafo único. O prazo concedido para o início das obras é improrrogável, sendo que seu cumprimento deve ser comprovado através da apresentação de fotos e documentos tais como aprovação do projeto de construção e licenças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ARNALDO RIBEIRO PINTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 6.370, DE 21 DE JUNHO DE 2013

P. 25.873/10 Autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas que especifica destinadas a regularização fundiária do loteamento denominado “O Ferradura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da condição de bens de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens patrimoniais disponíveis da Administração, as áreas compostas pelo sistema viário e pelas áreas verdes do loteamento denominado “O Ferradura”, objeto da matrícula nº 88.210 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, que assim se descreve e caracteriza:

“Sistema viário – 45.430,95 metros quadrados, representado pelo prolongamento das Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida I do Jardim Nova Bauru e implantação da Alameda dos Eucaliptos, Ruas 01, 02, 03, 04 e 06, Rua Particular e Travessas sem denominação e Áreas verdes - num total de 16.357,53 metros quadrados, distribuídos em 03 (três) áreas verdes distintas que assim se descrevem: 1) Área Verde de formato irregular, com 3.642,82 metros quadrados, medindo 43,96 metros pela Rua 2; daí segue 18,029 metros em curva; daí segue 51,08 metros pela Rua 3; daí segue 18,85 metros em curva; daí segue 48,73 metros pela Rua 4; daí segue 6,99 metros em

curva; daí segue 24,00 metros pela Rua 1; daí segue 16,06 metros em curva; 2) Área verde de formato regular, com 2.330,48 metros quadrados, medindo 22,00 metros pela Rua 4; daí segue 14,14 metros em curva; daí segue 42,00 metros por uma Rua sem denominação; daí segue 14,14 metros em curva; daí segue 22,00 metros pela Rua 6; daí segue 14,14 metros em curva; daí segue 42,00 metros por uma Rua sem denominação; daí segue 14,14 metros em curva e 3) Área Verde de formato triangular, com 10.384,23 metros quadrados, medindo 118,81 metros pela Alameda dos Eucaliptos; 175,74 metros de um lado confrontando com a quadra J; e 201,74 metros do outro lado confrontando com as quadras I-2 e I-3”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a regularização urbanística e fundiária do assentamento precário de baixa renda denominado “O Ferradura”, que se encontra implantado em Zona de Interesse Social – ZEIS, podendo utilizar, no que couber, os instrumentos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso ou a alienar, aos atuais ocupantes, os imóveis públicos desafetados nos termos do art. 1º desta lei, observadas as formas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

Parágrafo único. A concessão de uso ou a alienação também poderá ter como beneficiário morador de imóvel com uso misto, cuja predominância seja sua moradia ou de sua família.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias e por outras que lhes forem destinadas e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 6.373, DE 21 DE JUNHO DE 2013

P. 51.868/10 Prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei nº 6.303, de 12 de dezembro de 2012 que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa NEOLOGIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para o início das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 6.303, de 12 de dezembro de 2012, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa NEOLOGIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso, para o desenvolvimento de atividades de industrialização, comercialização e importação de equipamentos para a automação industrial fica prorrogado até o dia 15 de junho de 2013.

Parágrafo único. O prazo concedido para o início das obras é improrrogável, sendo que seu cumprimento deve ser comprovado através da apresentação de fotos e documentos tais como: aprovação do projeto de construção e licenças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ARNALDO RIBEIRO PINTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.374, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

P. 17.760/11 Ap. 24.196/94 (capa) Autoriza o Poder Executivo a doar parte de um imóvel para JOSÉ MILTON FERREIRA MELLO e DIRCE JESUS DA COSTA FERREIRA MELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a doar à José Milton Ferreira Mello e Dirce Jesus da Costa Ferreira Mello um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, sob parte do lote 13 da quadra 1 do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora de Lourdes, desta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico:

“Tem início num ponto cravado na divisa com o lote 12, junto ao antigo alinhamento da Rua José Baro, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, distante 3,43 metros do antigo alinhamento da Rua José Baro, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, deste ponto segue em linha ligeiramente inclinada na distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Avenida Nações Norte, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 82°00'00” e segue na distância de 4,96 metros até o ponto 4, confrontando nesta linha com o lote 14, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 82°00'00” e segue em linha ligeiramente inclinada na distância de 10,00 metros até o ponto 1, confrontando com parte do lote 13, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 82°00'00” e segue na distância de 5,08 ponto até outro ponto, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 50,53 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer ao Município de Bauru, conforme matrícula nº 76.760 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5037 e avaliado em R\$ 20.212,00 (vinte mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º O Doador arcará com os custos da lavratura da escritura e do registro.

Art. 3º Ficam os donatários autorizados a tomar posse das áreas doadas a partir da publicação da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.375, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

P. 4.681/11 Prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei nº 6.314, de 18 de dezembro de 2012 que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para o início das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 6.314, de 18 de dezembro de 2012, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação da sede da fábrica “Casa dos Salgados”, fica prorrogado até o dia 22 de junho de 2013.

Parágrafo único. O prazo concedido para o início das obras é improrrogável, sendo que seu cumprimento deve ser comprovado através da apresentação de fotos e documentos tais como aprovação do projeto de construção e licenças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ARNALDO RIBEIRO PINTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 12.179, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

E-doc nº 42.853/13 Nomeia membros para comporem o Comitê Organizador da 3ª Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º São nomeadas para comporem o Comitê Organizador da 3ª Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial, sob a coordenação da primeira, as pessoas abaixo relacionadas:

**Poder Público:**

Estela Alexandre Almagro RG. 25.579.162-8

Telma Ribeiro de Carvalho RG. 11.708.307-0

Vera Regina Alves Gonçalves RG. 16.827.365

Cássia Negri Puentes Zampieri RG. 15.462.514-0

Elizete Maria Barro RG. 8.142.590

**Sociedade Civil:**

Tito Pereira RG. 02.460.0090-5

Aginaldo Anastácio da Silva RG. 14.807.995-7

Benedito Domingos da Silva RG. 4.910.914-5

Luiz Marcos Ferreira RG. 38.030.997-X

Suzi da Silva RG. 18.221.290

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 7.014/13 - PROCESSO Nº 5.408/13 - CONTRATADA: AGÊNCIA ALESSANDRA & PORTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 5.408/13, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 02 CARROS, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO E ACESSORIA PARA VISTO AMERICANO DE NEGÓCIOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO TEXAS A&M – TEEX, COLLEGE STATION, TEXAS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, de acordo com as especificações estabelecidas nos Anexos I e II do Edital 181/13 - PRAZO: 06 MESES - VALOR TOTAL: R\$ 61.798,00 - MODALIDADE: Convite nº 016/13 – PROPONENTES: 02 - ASSINATURA: 18/06/13, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Seção II****Secretarias Municipais**

**Secretaria de  
Agricultura e Abastecimento**  
Antonio Francisco Maia de Oliveira  
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**TERÇA FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

**QUARTA FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Floriano Peixoto	8,9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14,15,16 e 17	6:30 às 11:00
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Jd. América	Praça Adib Gebara	S/N	16:00 às 20:00

**SEXTA FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 à 5	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Juan de La Cierva	2	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

**SABADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bauru I	Rua Cinco	2	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 à 14	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8,9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	6:00 às 12:00
	Rua Alto Acre	11	6:00 às 12:00
	Rua Nicola Avalone	11	6:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Meiel	4,5,6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	6:00 às 12:30
	Rua Julio Prestes	2	6:00 às 12:30
Edson Gasparini	Rua dos Graficos	3	6:00 às 12:00

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**A SAGRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROMOVEM EVENTO COM FEIRANTES SOBRE O MEI**

A Prefeitura Municipal através das Secretarias Municipais: SAGRA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, feirantes cadastrados realizarão o “Dia do Feirante Legal”, no próximo dia 01 de julho de 2013, no Teatro Municipal de Bauru, situado a Avenida Nações Unidas nº 08-09 – Centro, as 14 horas.

O objetivo do evento é apresentar a figura jurídica do MEI – Microempreendedor Individual, bem como a oportunidade e vantagens de uma formalização.

As Secretarias também contam com a parceria do INSS, SEBRAE e Banco do Povo, que esclarecerão dúvidas relacionadas à detalhes sobre o empreendedorismo, acesso a crédito e à previdência social.

Os empreendedores individuais devidamente regularizados contam com vantagens tais como o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais, conforme a lei complementar 128 de 19/12/2008 e Lei Municipal 5.775/2009 e direito a aposentadoria.

**PROGRAMAÇÃO:**

13:00 h – Credenciamento

14:00 h – Apresentação

14:30 h – Palestra Feirantes MEI - Como se tornar um Microempreendedor Individual Sr. Alex José Paixa Zavitoski - SEBRAE – SP

15:20 h – Oportunidade de Crédito para Feirantes MEI – Sr. Anderson Coutinho Peroto – Banco do Povo

15:40 h – Café

16:00 h – Benefícios Previdenciários e Fiscais para o Feirante MEI - Sr. Josué Lopes Moreira Filho – INSS

17:00 h – Encerramento

# Secretaria das Administrações Regionais

**Levi Momesso  
Secretário**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3  
3235-1194 / 3235-1326

**Administração Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43  
- F. 3212-7865

**Administração Regional Falcão/Industrial**

Rua Domingos Bertoni, 7-50  
- F. 3218-5013

**Departamento Social**

**Administração Regional Mary Dota**

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
- F. 3203-1890

**Administração Regional São Geraldo**

Rua Carlos Galiters, quadra 2  
- F. 3237-3460

**Sub-Prefeitura de Tibirica**

Rua João Figueira de Mello, quadra 3  
- F. 3279-1145

A Prefeitura de Bauru convida você para participar das reuniões do Orçamento Participativo 2013-2014. **Confira o calendário e participe!**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES – OP 2013-2014**

REUNIÕES REGIONAIS	DIA	HORÁRIO	LOCAIS
Região Falcão	24 de junho Segunda-feira	19h00	<b>Paróquia São Benedito</b> Praça Eptácio Pessoa, nº 3-80 – Vila Falcão <b>Fone: 3223-3034 / 3227-3685 / 3241-1953</b>
Região Independência	25 de junho Terça-feira	19h00	<b>Centro Comunitário Independência</b> Avenida Castelo Branco, nº 13-15 - Vila Independência <b>Fone: 3203-1890</b>
Região Nova Esperança/Bauru 16	26 de junho Quarta-feira	19h00	<b>Igreja Brasil para Cristo</b> Rua Sargento José dos Santos, quadra 12 – Jardim Nova Esperança <b>Fone: 3203-1890</b>
Região Altos da Cidade/Centro	27 de junho Quinta-feira	19h00	<b>Escola Estadual Ernesto Monte</b> Praça das Cerejeiras, nº 4-44 <b>Fone: 3223-3856</b>
Região Vila Dutra/Industrial	28 de junho Sexta-feira	19h00	<b>Paróquia São José do Trabalhador</b> Rua Domingos Bertoni, nº 5 - 10 - Vila Industrial <b>Fone: 3238-2871</b>
Região Ouro Verde/Ferraz	1º de julho Segunda-feira	19h00	<b>Paróquia Nossa Senhora da Assunção</b> Rua José Bruno de Camargo Sobrinho, nº 5-25- Jardim Ouro Verde <b>Fone: 3236-6188</b>
Região Tangarás/Geisel/Ferradura	02 de julho Terça-feira	19h00	<b>Escola Municipal Dirce Boemer Guedes de Azevedo</b> Rua Antonio Dezembro, 5-15 – Ferradura Mirim <b>Fone: 3281-9271</b>
Região Mary Dota/Santa Luzia/Chapadão/Araruna	03 de julho Quarta-Feira	19h00	<b>Paróquia Santa Luzia</b> Rua Emilio Viegas nº 4-54- Vila Santa Luzia <b>Fone: 3239-3045</b>
Região Bela Vista/Progresso	04 de julho Quinta-Feira	19h00	<b>Paróquia Santo Antonio</b> Rua Santo Antonio nº 11-49 – Jardim Bela Vista <b>Fone: 3222-6661 / 3222-4484</b>
Região Tibirica/Zona Rural	05 de julho Sexta-Feira	19h00	<b>Centro Rural de Tibirica</b> Rua Carmela Zamataro s/nº - Tibirica <b>Fone: 3279-1218</b>

# Secretaria da Administração

**Richard Vendramini  
Secretário**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL****LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PQP**

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	INÍCIO DO NOVO CICLO
14366	72.334/2012	DEFERIDO	01/01/2013
15352	83.104/2012	DEFERIDO	01/01/2013
16578	82.284/2012	DEFERIDO	01/01/2013
17481	66.941/2012	DEFERIDO	01/01/2013
20374	76.570/2012	DEFERIDO	01/01/2013
21027	81.262/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22550	83.166/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22611	76.368/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22939	79.689/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23154	83.772/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24138	83.095/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24280	83.105/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24593	77.763/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24658	79.128/2012	DEFERIDO	01/01/2013
27842	82.493/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28521	71.700/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28771	76.574/2012	DEFERIDO	01/01/2013

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Informamos que os requerimentos de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
14385	83.855/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
14407	79.565/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
14498	79.014/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
14536	425/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
15752	83.740/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
15754	74.922/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
16330	68.963/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
16560	78.820/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
20778	68.188/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
21318	74.644/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
22187	83.946/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
22229	499/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
22934	78.445/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24028	79.608/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24044	83.020/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24364	83.031/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24534	83.722/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24564	78.509/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24706	510/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
25351	77.397/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
25738	83.502/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA, POIS O CURSO COMPROVA A HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA INVESTIDURA NO CARGO.	Artigo 19 e parágrafo 4º, artigo 34 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
27874	75.199/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010

27981	83.568/2012	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigos 12, 18 e 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
28077	75.611/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
28247	78.130/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
28322	83.787/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
28533	68.384/2012	INDEFERIDO	AValiação 2.012 A P R E S E N T O U CONCEITO REGULAR = CONCEITO NÃO FAVORÁVEL.	Artigo 18 da Lei Municipal nº 5.975/2010
28534	973/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
29612	76.466/2012	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.	Artigos 12 e 18 da Lei Municipal nº 5.975/2010.

Bauru, 19/06/2013.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
LEI Nº 5.975/2010**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1005/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2263**, a PORTARIA N.º 760/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **FATIMA CRISTINA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **182206725**, classificação **14º** lugar, no cargo efetivo de "AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 22/05/2013.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1006/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELEN CRISTINA DA SILVA MEDRADO** portador do RG **322613796**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **18º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 08h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 991/2013 :** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROGERIO DA COSTA** portador do RG **180353573**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **98º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 992/2013 :** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSENEI RODRIGUES DE SOUZA** portador do RG **258255730**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **99º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 993/2013 :** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANIA PAULA RODRIGUES QUINTANA** portador do RG **13913710**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **95º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 09h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 994/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO TRIBUTÁRIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCAS DANIEL GOBBI MARTINS** portador do RG **413053611**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO TRIBUTÁRIO**, edital nº **04/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 14h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 995/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - TÉCNICO AGRÍCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO RYAL DIAS** portador do RG **222016140**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - TÉCNICO AGRÍCOLA**, edital nº **026/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 14h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 996/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOSE RENATO DE GODOY FILHO** portador do RG **271319033**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, edital nº **66/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 15h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 997/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA CELIA PINEZI** portador do RG **303263337**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, edital nº **24/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 27/06/2013 ÀS 16h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 998/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO CLIMAITES FERNANDES** portador do RG **305241217**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, edital nº **17/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 08h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 999/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA ERICA VENTURINI** portador do RG **435185664**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, edital nº **17/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1000/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SAMUEL DA SILVA REMOARDO** portador do RG **455336234**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, edital nº **17/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1001/2013**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDO COLOMBO DE AMO** portador do RG **413312082**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, edital nº **01/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 09h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1002/2013**: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TAIRINI YURI DE ANDRADE** portador do RG **471257539**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, edital nº **21/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 14h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1003/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOSUE KENJI KOCHI** portador do RG **48882218X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, edital nº **21/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 15h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1004/2013** : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - BIÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2263** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA TRAGANTE DO Ó** portador do RG **434674503**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - BIÓLOGO**, edital nº **52/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 28/06/2013 ÀS 16h00min.**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

##### PALESTRA: “PROJETO DE VIDA! VOCÊ TEM UM?”

**Ementa:** Projeto de vida; Conduta empreendedora; estabelecimento de metas; a importância de sentidos para nos impulsionar;  
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**  
**Datas e horários:** 02/07/2013 - às 14h30  
**Carga horária:** 02 horas  
**Vagas:** 50  
**Local:** Auditório do Gabinete  
**Palestrante:** Roberto Augusto dos Santos  
Graduado em Economia; Pós graduado em Administração e Educação; cursando faculdade de filosofia. Professor na Fatec de Jahu e na Instituição Toledo de Ensino de Botucatu; Coordenador das ações de educação empreendedora no SEBRAE de Botucatu.  
**Inscrições:** das 8:00hs do dia 21/06/2013 às 12:00hs do dia 01/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)  
• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**  
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

##### PALESTRA: “CONSEQUÊNCIAS DO USO DA MAMADEIRA E CHUPETA NO DESENVOLVIMENTO” (RETIFICANDO)

**Ementa:** Como os profissionais ao longo do tempo lidaram com estes utensílios. Compreender como os meios de comunicação hoje participam deste processo. A dificuldade de lidar com o choro e de colocar limites nas crianças. Chupeta e mamadeira com importante foco de contaminação e transmissão de doenças. Cuidados básicos no ambiente familiar e no escolar. Particularidades do desenvolvimento da face no primeiro ano de vida. Desenvolvimento esperado. Chupeta e mamadeira neste processo. Reflexos do uso prolongado de chupeta e mamadeira nas crianças da educação infantil. Postura frente a estes hábitos na escola. Apoio à criança. Orientação aos pais.  
**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**  
**Datas e horários:** 03/07/2013 - às 14h30  
**Carga horária:** 02 horas  
**Vagas:** 30  
**Local:** NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38  
**Palestrante:** Maria Terezinha Mucheroni Covolan  
**Inscrições:** das 8:00hs do dia 21/06/2013 às 12:00hs do dia 02/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)  
• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**  
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

**PALESTRA: “SÓ DE SACANAGEM...CORRUPÇÃO...BRASIL...NÃO DÁ PRA MUDAR O COMEÇO...MAS DÁ PRA MUDAR O FINAL”(RETIFICANDO)**

**Ementa:** A vida política; Paradoxos da política; O poder despótica; A vida boa; Ética e política; Condutas e posturas políticas no Brasil;

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Data e horário:** 03/07/2013 das 14h30

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Flávia Fernanda Fregatti

**Inscrições:** das 8h do dia 21/06/2013 as 12h do dia 02/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha**

**CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “A CONTRIBUIÇÃO DA IMAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM GEOGRÁFICA”**

**Ementa:** Discutir o significado da geografia no contexto de um processo alfabetizador. Apresentar possibilidades de as imagem serem inseridas no processo de alfabetização na linguagem geográfica. Fornecer referências para o professor de geografia pensar o uso das várias modalidades de imagem no processo aprendizagem da linguagem geográfica.

**As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados no cargo de Professor de Ensino Fundamental.**

**Data e horário:** 04/07/2013 as 14h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 30

**Local:** NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

**Palestrante:** Alexandre Junqueira Prado Gasparotti Nunes

**Inscrições:** das 8h do dia 24/06/2013 as 12h do dia 03/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e**

**Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL”**

**Ementa:** O princípio da gestão democrática da Educação no Brasil. O que diz a Constituição Federal, a LDB 9394/96 e as legislações específicas. Os instrumentos de gestão democrática.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Data e horário:** 05/07/2013 das 13:00hs as 17:00hs

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 40

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Cinthia Magda Fernandes Ariosi

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 20/06/2013 as 12:00hs do dia 03/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e**

**Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – NUTRIÇÃO”**

**Serão abordados os seguintes temas:** Caminhos para uma alimentação saudável: orgânicos versus transgênicos

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Nutricionista e Técnico em Nutrição, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 10/07/2013 – 14h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 100

**Local:** OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

**Palestrante:** Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

**Inscrições:** das 8h do dia 01/07/2013 as 12h do dia 09/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e**

**Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA NO PLANETA – PLANETA SEM ÁGUA = PLANETA SEM VIDA”**

**Ementa:** Recurso hídricos no Brasil = Águas superficiais - maior rio do mundo e, águas subterrâneas - Aquífero Guarani. Em Bauru - como é feita a captação, tratamento e distribuição da água. Por que economizar esse “bem”? Trilha ecológica: passeio pelo bosque do servidor, viveiro de mudas nativas, nascentes e afluentes, margem do rio Batalha, casa das bombas de captação da água. Retorno passando pela ETA (Estação de Tratamento Água) - Tanques de floculação, decantação, filtros; e laboratório de análises da água.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Datas e horários:** 11/07/2013 – 08h30

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Centro Ambiental Rio Batalha (haverá transporte para levar e buscar os servidores)

**Palestrante:** Carmem Luiza Baffi de Carvalho

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 27/06/2013 as 18:00hs do dia 09/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS”**

**Ementa:** Fontes sonoras para o fazer musical; A música da cultura infantil; Integrando som e movimento; Sonorização de histórias; Escuta sonora e musical; Diferenciando sons graves, médios e agudos.

**As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de Professor de Arte (Lei nº 5999/10) e Agente Cultural, Auxiliar de Biblioteca, Bibliotecário e Instrutor Artístico (Lei nº 5975/10). Poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Data e horário:** 16/07/2013 as 19:00h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 30

**Local:** NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

**Palestrante:** Debora de Campos Botão Silva

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 04/07/2013 as 12:00hs do dia 15/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO”**

**Ementa:** O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade de Bauru; sua organização e funcionamento; a Assistência Social frente as vulnerabilidades sociais; Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os demais Centros de Referência Especial (CREAS);

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Agente Social e Assistente Social, enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Datas e horários:** 17/07/2013 – as 14h30

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Darlene Martin Têndolo

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 05/07/2013 as 12:00hs do dia 16/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “VIDA MARVADA? EXTRAINDO PÉROLAS DO PROCESSO DEPRESSIVO”**

**Ementa:** Compreensão das doenças do estado depressivo no cotidiano do indivíduo e nos próprios pensamentos e a superação através do autoconhecimento.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Datas e horários:** 29/07/2013 - das 10:00hs as 12:00hs

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Yara Moraes Rapini Zalaf

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 16/07/2013 as 12:00hs do dia 26/07/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

# Secretaria de Cultura

**Elson Reis  
Secretário**

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.222/12, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 77, 78, 79, 86 e 87 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 336/12 E CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 6.789/12, CONSISTENTE EM MULTA MORATÓRIA PELA ENTREGA COM ATRASO, NO VALOR DE R\$ 217,90 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) QUE SERÁ, SE POSSÍVEL, COMPENSADO COM OS VALORES DEVIDOS À EMPRESA. CASO NÃO HAJA VALOR PARA COMPENSAÇÃO, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA A EMPRESA, SE NÃO HOUVER O PAGAMENTO DA MULTA, O VALOR DEVERÁ SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO PARA QUE SEJA COBRADO VIA EXECUÇÃO FISCAL.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

BAURU, 17 DE JUNHO DE 2013.

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.013/13 - PROCESSO Nº 9.556/13- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CARLOS APARECIDO TESSER CARRATU - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 9.556/13, a prestar ao CONTRATANTE a **CONFEÇÃO DE BANNERS, PLACAS EM PVC E ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL**, melhor descritos nos Anexos I e VIII do Edital nº 192/13.- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.795,94 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 17/06/13, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI "Etelvina de Araújo Almeida" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 1º de julho de 2013, segunda-feira às 16:00 horas, na Rua Júlio Simões nº 2-45, Vila Garcia, CEP 17021-740. Não havendo de mais da metade dos associados, convocamos para a segunda chamada no dia seguinte, ou seja, na terça-feira dia 02 de julho de 2013, no mesmo local e horário.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DA EMEI ROBERVAL BARROS, CONVOCA OS ASSOCIADOS DA APM A COMPARECER A ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ NO DIA 02 DE JULHO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 08h, EM SUA SEDE SITUADA À RUA MARCEL PINTO DE OLIVEIRA QUADRA 07, JARDIM OURO VERDE. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MIAS DA METADE DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS, EM SEGUNDA CHAMADA, À 13h e 30m, NO MESMO LOCAL E DATA. BAURU, 20 DE JUNHO DE 2013.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Profª Maria Elizabet Camillo de Pádua convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 05 de julho de 2013, sexta-feira, às 13h30 min, em sua sede, sito A Rua Mario Colonhesi, 1-35, Bairro India Vanuire, CEP 17022-844. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14 h, no mesmo local e data.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 05 de julho de 2013, sexta-feira, às 15h 30, na rua Joaquim Marciano 5-39, Jardim TV, CEP 17021-860. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h00 no mesmo local e data.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.007/13 - PROCESSO Nº 65.566/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios - 3.000 KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1 e 23.000 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - atendendo a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2.009 e Instrução Normativa nº 002/2009/GS/SEDUC/MT do empreendedor rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais e Creche - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 150.230,00 - **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 004/13 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 13/06/13, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 7.008/13 - PROCESSO Nº 5.533/13 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COOPERATIVA SUL-RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA - **COSULATI** - **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios - 42.000 kg DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - atendendo a Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2.009, Resolução/FNDE/CD nº 038, de 16 de julho de 2.009 e Instrução Normativa nº 002, de 22 de setembro de 2.009/GS/SEDUC/MT do empreendedor rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Estaduais e Creche. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 470.400,00 - **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 007/13 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 13/06/13, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

## DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

6.672/13 Casaalta Construções Ltda; 55.500/12 Roberto Constanzo.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

50.581/12 Aparecida Pereira Batista.

### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DIRETOR FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc: 34311/11 – Mário Clementino de Souza;  
Proc: 35303/11 – Mercia Antonieta Costa;  
Proc: 22466/12 – Fábio Ponce do Amaral;  
Proc: 26982/12 – Maria Inês Marão Calonego;  
Proc: 27682/12 – Elias Rodrigues de Almeida;  
Proc: 32459/12 – Miriam da Silva Mateus;  
Proc: 33844/12 – Francisca Catarina de Almeida;  
Proc: 37191/12 – Sebastiana de Lourdes Moraes dos Santos;  
Proc: 51319/12 – Amauri Gaspar;  
Proc: 51635/12 – Rubens Pereira da Silva;  
Proc: 52719/12 – Luiz Francisco Vieira;  
Proc: 52722/12 – Paulo Marcos Pereira de Andrade;  
Proc: 52840/12 – Antônio Gonçalves de Aguiar;  
Proc: 52914/12 – Gizomar Jacobina Brito;  
Proc: 53381/12 – André Luiz Dias Gilio;  
Proc: 53800/12 – Fernando de Mello;  
Proc: 53812/12 – Pedro Romão Cardoso;  
Proc: 54471/12 – Edson Antônio dos Reis;  
Proc: 54884/12 – Luiz Gustavo Bincoletto;  
Proc: 54947/12 – Jussara Gomes da Rocha Dario;  
Proc: 55023/12 – Marta Eugênio Pinto Martinez;  
Proc: 58733/12 – Edna Fernandes Guimarães;  
Proc: 59242/12 – Róger Francisco Lima;  
Proc: 59623/12 – Osmar Venacio de Souza;  
Proc: 59678/12 – Elvira Domingues Uda de Becker;  
Proc: 59955/12 – Maria José Jandreice;  
Proc: 60982/12 – Orlando Pascoal Risse;  
Proc: 61889/12 – Aguinaldo Ramos Ferreira Marmontel;  
Proc: 62552/12 – Mirian Regina Cheque da Silva;  
Proc: 63074/12 – Cláudia Soares da Silva Rocha;  
Proc: 63409/12 – José Carlos Caetano;  
Proc: 63584/12 – Paulo Augusto Marques;  
Proc: 64941/12 – Amilton Nunes;  
Proc: 65008/12 – Lucimara Aparecida Balduino Romano;  
Proc: 65090/12 – Adriana Aparecida Carneiro;  
Proc: 65118/12 – Edson Luiz Gomes de Freitas;  
Proc: 65129/12 – Luiz Antônio Fernandes;  
Proc: 65368/12 – Benedito dos Santos;  
Proc: 65651/12 – Narciso Antônio de Almeida;  
Proc: 65789/12 – Alessandra de Oliveira;  
Proc: 66111/12 – Elaine Aparecida de Oliveira Carmona;  
Proc: 66309/12 – Renato Toiti Shirotori;  
Proc: 66356/12 – Geraldo Dourado de Carvalho;  
Proc: 67347/12 – Agostinho Sensi;  
Proc: 67374/12 – Oneide Marques Rodrigues;  
Proc: 67662/12 – Marco Antônio Pereira de Lima;  
Proc: 68131/12 – José Marques Maciel;  
Proc: 68521/12 – Irani Vieira Borges;  
Proc: 68537/12 – Carlos José dos Santos;  
Proc: 68872/12 – Ricardo Borges Geraldo;  
Proc: 68984/12 – Mirna da Silva Lobo;  
Proc: 69049/12 – Merhin Carla Pelegrin Pereira;  
Proc: 69101/12 – Elaine Aparecida de Sousa;  
Proc: 69171/12 – David Alan Smallman;  
Proc: 69188/12 – Maria Nascimento Basílio;  
Proc: 69288/12 – Rosimeire Pereira Finoti;  
Proc: 69295/12 – José da Silva Pereira;  
Proc: 69332/12 – Eunice da Silva Gonçalves;  
Proc: 1791/13 – Marilene Soares da Costa;  
Proc: 3259/13 – Saturnino Ribeiro Carneiro Júnior;  
Proc: 3799/13 – Marcos Roberto Machado;  
Proc: 3934/13 – Cicero José do Nascimento;

Proc: 4285/13 – Reinaldo Risse;  
 Proc: 4615/13 – Wilson da Silva Souza;  
 Proc: 5448/13 – José Valdecir da Silva;  
 Proc: 6185/13 – Valdemir Antônio de Oliveira;  
 Proc: 6371/13 – Fábio Ferreira Marmontel;  
 Proc: 6485/13 – José Roberto Germano;  
 Proc: 6529/13 – Milton Alarcon;  
 Proc: 6660/13 – Eva Fernandes Guimarães;  
 Proc: 7156/13 – José Aparecido Pereira da Silva;  
 Proc: 10265/13 – Suzana Bortolim dos Santos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 38332/12 - Valeria Aparecida Matias Antunes;  
 Proc. 41944/12 - Juliana Cristina Cordeiro;  
 Proc. 43710/12 - Celso Rodrigues Pedrosa;  
 Proc. 51912/12 - Sueli Pereira Sanches de Queiroz;  
 Proc. 57512/12 - Ailton Pereira;  
 Proc. 59206/12 - Ademar Roberto dos Santos,  
 Proc. 61854/12 - Marcelo Rosa Martins;  
 Proc. 61899/12 - Marli Aparecida de Andrade Freitas;  
 Proc. 66272/12 - Cleidenice Camargo;  
 Proc. 66875/12 - José Carlos Lopes Rodrigues;  
 Proc. 614/13 - Maria Prado Moreira;  
 Proc. 41393/12 – Roberto Folhari;  
 Proc. 42199/11 – Azelino Zanata Junior;  
 Proc. 42412/12 – Patricia Rodneia B. Sasaki;  
 Proc. 43068/12 – Nelson Neme;  
 Proc. 35038/12 – Marcelo Antonio de Oliveira.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIRETORA LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 51580/12 - Eric Zagatto Domingues;  
 Proc. 58183/12 - Anthony Robert Joseph Nicholl;  
 Proc. 66871/12 - Manoel Eduardo de Lima;  
 Proc. 5766/12 – Gadotti Construtora e Engenharia.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc: 36342/11 – Tota Comércio e Representação de Móveis Ltda.;  
 Proc: 6213/12 – Leonice Regina Ana Polato Gomes;  
 Proc: 13876/12 – Júlio César de Brito;  
 Proc: 52492/12 – Fernando Teixeira Mendes;  
 Proc: 60632/12 – Carlos Roberto Carloni;  
 Proc: 65494/12 – Maria Telma Barbosa Paiva Bauru Me;  
 Proc: 65575/12 – Eliseu Afonso Me;  
 Proc: 65997/12 – Antônio Carlos do Nascimento Beco Me;  
 Proc: 67048/12 – LUK PAN Comércio de Alimentos Ltda. Me;  
 Proc: 68023/12 – A.J. Minatel Padaria – Me;  
 Proc: 68031/12 – MIGFOTO – Produções de Vídeo de Foto Ltda.;  
 Proc: 68118/12 – Mattos & Bresolin Ltda. Me;  
 Proc: 68172/12 – Santos & Quintiliano Comércio de Tintas Ltda. Me;  
 Proc: 68355/12 – Maria Luíza Giliote Me;  
 Proc: 68493/12 – Gisele Renata Zanetta Serpa;  
 Proc: 69202/12 – Maria Neide Faria Santini;  
 Proc: 69599/12 – Rodrigo A. Ferreira Bar Me;  
 Proc: 6518/13 – Edir Barbosa Rodrigues;  
 Proc: 8096/13 – Lusía Hipólito Sorvetes Me;  
 Proc: 10338/13 – Thiago Ponce Lopes Me;  
 Proc: 15784/13 – Dantas & Cia. Academia Ltda. Me.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME		VALOR
15262/2013	ABTD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO	R\$	980,00
28394/2011	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA ME	R\$	36,75
28394/2011	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA ME	R\$	36,75
26454/2012	ALARGEMEOS COM. DE EQUIP. P/ SEGURANÇA	R\$	200,00
26454/2012	ALARGEMEOS COM. DE EQUIP. P/ SEGURANÇA	R\$	200,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$	160,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$	120,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$	282,70
18904/2011	ASSOC. BAURUENSE DE APICULTORES E MELIPONICULTORES	R\$	5.400,00
18904/2011	ASSOC. BAURUENSE DE APICULTORES E MELIPONICULTORES	R\$	600,00
18904/2011	ASSOC. BAURUENSE DE APICULTORES E MELIPONICULTORES	R\$	3.000,00
18904/2011	ASSOC. BAURUENSE DE APICULTORES E MELIPONICULTORES	R\$	30.000,00
11325/2013	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URBANO DE PASSAGEIROS	R\$	11.232,00
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$	78,84
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$	1.176,00
22177/2013	BATISTA FREITAS E PEREIRA DANTAS S/S LTDA	R\$	926,00
47731/2012	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA	R\$	8.773,00
47731/2012	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA	R\$	30.281,00
12671/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	84,60
12671/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	169,20
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	3.927,56
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	3.425,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	88,18
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	362,07
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	91,40
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$	60,00
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$	150,00
31598/2012	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$	3.264,00
52242/2011	COLUP IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME	R\$	3.300,00
19271/2012	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	R\$	5.744,00
8721/2013	COMERCIAL SPHERA LTDA	R\$	1.640,00
26509/2013	CRUZ, SILVA EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS LTDA	R\$	240,00
26509/2013	CRUZ, SILVA EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS LTDA	R\$	1.024,30
56423/2012	DETECTA SDCI LTDA ME	R\$	29.490,00
52995/2011	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	198,00
69727/2012	DROGAFONTE LTDA	R\$	4.773,60
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	R\$	89,20
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	R\$	157,00
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	4.900,20
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	12.600,00
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	20.300,00
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	R\$	1.008,86
39115/2011	EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	13.820,80
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	570,00
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	285,00
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	285,00
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	1.220,62
1944/2013	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$	1.019,25
44031/2012	FRENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	3.660,00
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	327,60
41173/2012	GATTO & SILVA SEGUR. E VIGILANCIA PATRIMONIAL	R\$	90,20
41173/2012	GATTO & SILVA SEGUR. E VIGILANCIA PATRIMONIAL	R\$	459,20
37779/2012	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA	R\$	1.980,00
29146/2009	IMOBILIARIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.700,72
29115/2012	JC EMPREENDIMENTOS E SERV. DE TRANSPORTES LTDA	R\$	7.800,00
26052/2013	J. F TRIPODI REFORMADORA DE VEÍCULOS ME	R\$	7.926,75
28548/2012	JOSE MARCELO FERREIRA DEGANE ME	R\$	791,70
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	8.783,32
31287/2012	JUPITER DISTR. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES	R\$	277,20
31287/2012	JUPITER DISTR. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES	R\$	1.814,95
69727/2012	LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA	R\$	2.962,44
9414/2012	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	R\$	11,25
9414/2012	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	R\$	2.652,39
720/2011	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	12.466,96



52995/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	352,20
50367/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	42,07
50367/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	167,61
50367/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	227,74
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	373,45
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	359,00
75051/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	1.784,40
75051/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	1.189,60
19102/2011	L. R. Z. TREVISAN FERRAMENTAS E INFORMÁTICA ME	R\$	1.021,38
53953/2011	L. Z. P. RODRIGUES & CIA IND. E COM. DE ALIMENTOS	R\$	516,00
53953/2011	L. Z. P. RODRIGUES & CIA IND. E COM. DE ALIMENTOS	R\$	129,00
38610/2012	MARCOS ANTONIO CHAVES	R\$	1.980,00
22921/2012	MECANOGRAFICA & LASER LTDA	R\$	650,00
1944/2013	MEDI SAUDE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	362,95
1944/2013	MEDI SAUDE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	72,00
19271/2012	MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP	R\$	294,46
19271/2012	MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP	R\$	156,85
52686/2012	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA ME	R\$	1.927,99
52686/2012	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA ME	R\$	2.249,44
52686/2012	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA ME	R\$	647,30
52686/2012	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA ME	R\$	1.546,78
52686/2012	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA ME	R\$	2.436,82
52686/2012	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA ME	R\$	206,84
23621/2013	OLIVEIRA E CIA ELETRONICA LTDA ME	R\$	1.000,00
23621/2013	OLIVEIRA E CIA ELETRONICA LTDA ME	R\$	175,00
23621/2013	OLIVEIRA E CIA ELETRONICA LTDA ME	R\$	480,00
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	11,16
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	1.005,60
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	2.225,00
21925/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	604,00
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	1.057,00
19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	254,01
19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	969,00
61973/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	460,00
61973/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	1.118,28
61973/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	322,20
61973/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	74,46
49062/2012	PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME	R\$	4.084,95
6400/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	28.215,00
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	1.974,00
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	12.436,56
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	8.649,60
7395/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	390,00
11086/2012	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$	683,54
51616/2012	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA	R\$	494,00
26069/2012	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	R\$	154,00
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	3.222,86
23046/2013	RADIO AURI VERDE DE BAURU LTDA	R\$	2.640,00
48762/2012	R. A. G. PAULA ME	R\$	27.425,16
27708/2012	REFRICLINICA BAURU LTDA	R\$	1.961,00
27708/2012	REFRICLINICA BAURU LTDA	R\$	11.501,00
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMERCIO S.A	R\$	2.101.002,44
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMERCIO S.A	R\$	1.285,12
7315/2009	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$	510.482,44
19102/2011	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$	2.896,88
19102/2011	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$	2.483,04
54412/2012	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	208,29
62961/2011	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	37,73

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

<b>02 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 55.921.337,82
Receita	R\$ 4.144.717,64
Despesa	R\$ 1.183.291,92
Saldo Disponível	R\$ 58.882.763,54

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 54.725.307,51
Receita	R\$ 465.817,84
Despesa	R\$ 45.574,58
Saldo Atual	R\$ 55.145.550,77

<b>03 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 58.882.763,54
Receita	R\$ 1.286.190,69
Despesa	R\$ 843.892,99
Saldo Disponível	R\$ 59.325.061,24

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 55.145.550,77
Receita	R\$ 1.525.702,94
Despesa	R\$ 1.075.477,73
Saldo Atual	R\$ 55.595.775,98

<b>06 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 59.325.061,24
Receita	R\$ 611.252,12
Despesa	R\$ 1.318.305,49
Saldo Disponível	R\$ 58.618.007,87

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 55.595.775,98
Receita	R\$ 115.436,81
Despesa	R\$ 89.479,39
Saldo Atual	R\$ 55.621.733,40

<b>07 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 58.618.007,87
Receita	R\$ 2.181.139,53
Despesa	R\$ 3.262.627,94
Saldo Disponível	R\$ 57.536.519,46

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 55.621.733,40
Receita	R\$ 1.081.448,30
Despesa	R\$ 2.278.125,47
Saldo Atual	R\$ 54.425.056,23

<b>08 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 57.536.519,46
Receita	R\$ 1.081.730,92
Despesa	R\$ 2.636,50
Saldo Disponível	R\$ 58.615.613,88

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 54.425.056,23
Receita	R\$ 562.685,10
Despesa	R\$ 25.947,73
Saldo Atual	R\$ 54.961.793,60

<b>09 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 58.615.613,88
Receita	R\$ 505.702,95
Despesa	R\$ 4.794.569,00
Saldo Disponível	R\$ 54.326.747,83

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 54.961.793,60
Receita	R\$ 2.215.762,58
Despesa	R\$ 3.607.162,89
Saldo Atual	R\$ 53.570.393,29

<b>10 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 54.326.747,83
Receita	R\$ 4.357.022,96
Despesa	R\$ 7.134.529,28
Saldo Disponível	R\$ 51.549.241,51

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 53.570.393,29
Receita	R\$ 7.452.727,77
Despesa	R\$ 202.057,73
Saldo Atual	R\$ 60.821.063,33

<b>13 DE MAIO DE 2013</b>	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 51.549.241,51
Receita	R\$ 476.778,16
Despesa	R\$ 120.028,75
Saldo Disponível	R\$ 51.905.990,92

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 60.821.063,33
Receita	R\$ 1.159.394,72
Despesa	R\$ 73.318,35
Saldo Atual	R\$ 61.907.139,70
14 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 51.905.990,92
Receita	R\$ 5.874.567,62
Despesa	R\$ 2.180.408,80
Saldo Disponível	R\$ 55.600.149,74
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 61.907.139,70
Receita	R\$ 2.882.865,19
Despesa	R\$ 1.674.640,02
Saldo Atual	R\$ 63.115.364,87
15 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 55.600.149,74
Receita	R\$ 1.911.678,80
Despesa	R\$ 2.563.717,59
Saldo Disponível	R\$ 54.948.110,95
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 63.115.364,87
Receita	R\$ 1.273.976,55
Despesa	R\$ 1.838.052,16
Saldo Atual	R\$ 62.551.289,26
16 DE MAIO 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 54.948.110,95
Receita	R\$ 8.864.509,36
Despesa	R\$ 8.211.030,28
Saldo Disponível	R\$ 55.601.590,03
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 62.551.289,26
Receita	R\$ 129.174,28
Despesa	R\$ 1.359.539,82
Saldo Atual	R\$ 61.320.923,72
17 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 55.601.590,03
Receita	R\$ 5.948.801,54
Despesa	R\$ 2.941.998,61
Saldo Disponível	R\$ 58.608.392,96
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 61.320.923,72
Receita	R\$ 24.391,85
Despesa	R\$ 24.917,42
Saldo Atual	R\$ 61.320.398,15
20 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 58.608.392,96
Receita	R\$ 4.011.441,94
Despesa	R\$ 7.682.107,76
Saldo Disponível	R\$ 54.937.727,14
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 61.320.398,15
Receita	R\$ 6.439.114,38
Despesa	R\$ 82.709,28
Saldo Atual	R\$ 67.676.803,25
21 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 54.937.727,14
Receita	R\$ 3.241.678,15
Despesa	R\$ 1.256.283,86
Saldo Disponível	R\$ 56.923.121,43
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 67.676.803,25
Receita	R\$ 1.982.261,28
Despesa	R\$ 657.326,30
Saldo Atual	R\$ 69.001.738,23
22 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 56.923.121,43
Receita	R\$ 1.412.369,99
Despesa	R\$ 563.238,12
Saldo Disponível	R\$ 57.772.253,30

<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 69.001.738,23
Receita	R\$ 331.453,12
Despesa	R\$ 577.216,06
Saldo Atual	R\$ 68.755.975,29
23 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 57.772.253,30
Receita	R\$ 9.949.076,51
Despesa	R\$ 11.174.529,28
Saldo Disponível	R\$ 56.546.800,53
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 68.755.975,29
Receita	R\$ 531.027,79
Despesa	R\$ 2.077.639,41
Saldo Atual	R\$ 67.209.363,67
24 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 56.546.800,53
Receita	R\$ 250.016,92
Despesa	R\$ 44.043,89
Saldo Disponível	R\$ 56.752.773,56
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 67.209.363,67
Receita	R\$ 201.122,66
Despesa	R\$ 179.945,53
Saldo Atual	R\$ 67.230.540,80
27 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 56.752.773,56
Receita	R\$ 1.208.666,40
Despesa	R\$ 141.375,74
Saldo Disponível	R\$ 57.820.064,22
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 67.230.540,80
Receita	R\$ 108.320,71
Despesa	R\$ 433.152,47
Saldo Atual	R\$ 66.905.709,04
28 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 57.820.064,22
Receita	R\$ 10.240.444,10
Despesa	R\$ 10.630.887,78
Saldo Disponível	R\$ 57.429.620,54
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 66.905.709,04
Receita	R\$ 9.170.937,85
Despesa	R\$ 10.775.952,04
Saldo Atual	R\$ 65.300.694,85
29 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 57.429.620,54
Receita	R\$ 13.613.780,12
Despesa	R\$ 25.098.892,73
Saldo Disponível	R\$ 45.944.507,93
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 65.300.694,85
Receita	R\$ 3.177.696,62
Despesa	R\$ 7.075.163,80
Saldo Atual	R\$ 61.403.227,67
31 DE MAIO DE 2013	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$ 45.944.507,93
Receita	R\$ 1.023.462,08
Despesa	R\$ 624.568,87
Saldo Disponível	R\$ 46.343.401,14
<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$ 61.403.227,67
Receita	R\$ 1.311.734,44
Despesa	R\$ 33.594,34
Saldo Atual	R\$ 62.681.367,77

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
141257048-48

ROSSANA C. I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

# Secretaria de Planejamento

## Paulo Roberto Ferrari

### Secretário

#### EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

##### AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 285/13

Fica advertida sob nº 285, nos termos da Lei 3896/95, em 07/06/13, às 23:01h, a empresa Kátia de Andrade Marinho Leardine Me, à Av. Rodrigues Alves, nº 17-74, Vl. Bonfim, Bauru/SP, tendo em vista que os níveis de ruído produzidos pela atividade de música neste estabelecimento estão acima do permitido, estando, portanto, advertido e notificado de que se não houver uma adequação e for constatada novamente a irregularidade, estará sujeito a multas e interdição da atividade. (Responsável recusou-se a assinar e a receber)

##### AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 22/13

Fica advertida sob nº 22, nos termos da Lei 2423/82, em 07/06/13, às 00:05h, a empresa Panificadora Delícias Buona Pasta Ltda Epp, à Rua Lincoln Queiroz Orcine, nº 3-69, Jd. Europa, Bauru/SP, tendo em vista que os níveis de ruído produzidos não atendem à Lei 2423/82, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova as adequações acústicas necessárias no prédio desta empresa, sob pena de multas e interdição das atividades, bem como demais sanções administrativas cabíveis. (Responsável recusou-se a assinar e a receber)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Exp /Com. nº 520/2013, ao senhor Jacir Feitosa da Silva, à Av. Castelo Branco, nº 10-51, Bairro Vl. Razuk, Bauru/SP, referente ao processo 4904/2013, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento, para atividade de - Lanchonete - desenvolvida. (Notificado não localizado)

#### COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 640/2013, ao senhor Edivando da Silva, Rua Waldemar Guimarães Ferreira, Vl. Industrial, Bauru/SP, referente processo nº 9744/2013, que o local em questão foi vistoriado, notificado, autuado e está com suas atividades interditadas desde o dia 07/06/13, conforme Resolução 06/13. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Requerente não localizado)

#### COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 651/2013, à senhora Maria Antonia Libanare, endereço não registrado, referente processo nº 21142/2013, que o estabelecimento em questão possui Certificado de Licenciamento vigente e em últimas vistorias realizadas pela fiscalização do plantão noturno nos dias 11/05/13 às 01:35h e 08/06/13 às 00:56h, não foi possível a avaliação de som ao lado externo da boate, visto que o barulho no local estava sendo produzido pelos seus frequentadores. Isto posto, informamos que acompanharemos o local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Requerente não localizado)

#### EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

##### AUTO DE INFRAÇÃO 11472

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, à Rua Alberto Paulovich (St. 4, Qd. 2050, Lt. 042), no bairro Conj. Hab. Mary Dota, verificando que, a Senhora Janete Ribeiro Lopes, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 247/12, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Não localizado).

##### AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 428

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze às 10hs., à Rua Antonio Alves esq. Julio Maringoni (St. 2, Qd. 207, Lt. 1), no bairro Jd. Nasralla, verificando que, o Sr. Marcos Aurelio dos Santos, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 9.710, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração – Embargo da referida obra. (Recebeu uma via, mas não assinou)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 595/13, o Senhor Jose Andreatta Gobbi, Rua 7 de Setembro, nº 05-35, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua 7 de Setembro, nº 05-35, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0100, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.024 (13/06/13, às 08:00h), a Senhora Assumpta da Silva Leite, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, execute o reparo no passeio público conforme legislação vigente (Lei 5825/09), no imóvel situado à Rua Carlos Del Plete, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0486, Lote 007. (Recusou-se a receber).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.025 (12/06/13, às 16:00h), a Comunidade Batista Vida Nova, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, retire material, objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza em local público conforme legislação vigente (Lei 5825/09), no imóvel situado à Rua Carlos Del Plete, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0488, Lotes 20/21. (Notificado não localizado).

#### NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
LUCIANO ALVES NUNES	St. 3, Qd. 0002, Qd. 001
IVANDER BASTAZINI	St. 3, Qd. 0002, Qd. 003
MARIANA SIZUKA SOUZA YACHIOKA	St. 3, Qd. 0066, Qd. 006
HALIM AIDAR JUNIOR	St. 3, Qd. 0244, Qd. 025
ODETE DARIO	St. 3, Qd. 0452, Qd. 023
DORIVAL ASSUMPCAO	St. 3, Qd. 0520, Qd. 015
ROBERTO LEME DE MACEDO	St. 3, Qd. 0545, Qd. 009
JOSE ULISSES FAZOLO	St. 3, Qd. 0710, Qd. 017
CARLOS LUCIANO DE SOUZA	St. 3, Qd. 0743, Qd. 013
ASSOCIACAO CIVIL FRANCISCO ALVES MACHADO	St. 3, Qd. 0874, Qd. 001
DORIVAL PETRAGLIA	St. 3, Qd. 0898, Qd. 004
MARIO CHAM	St. 3, Qd. 0899, Qd. 001
RICARDO EVANGELISTA DA SILVA	St. 3, Qd. 0903, Qd. 003
JOSE DORIVAL MANSANO	St. 3, Qd. 0910, Qd. 007
JOSIMAR GOMES	St. 3, Qd. 0923, Qd. 008
LUIZ CARLOS NAVARRO	St. 3, Qd. 0933, Qd. 008
MARCELO MORENO HILSDORF	St. 3, Qd. 0936, Qd. 009
CLAUDIO MANENTE	St. 3, Qd. 0973, Qd. 005
EMILSON FATIMÓ FERREIRA	St. 3, Qd. 1010, Qd. 013
FLORA RITA TRINDADE	St. 3, Qd. 1174, Qd. 019
EUFRAZINHO PEREIRA	St. 3, Qd. 1203, Qd. 039
MARCOS DE CASSIO NICARETTA	St. 3, Qd. 1251, Qd. 004
OSVALDO LOPES I	St. 3, Qd. 1252, Qd. 012
ODAIR CHAM	St. 3, Qd. 3435, Qd. 010
JOSE FONTES DA SILVA	St. 3, Qd. 3602, Qd. 011
TANIA IZABEL TORRECILHA VIEIRA	St. 5, Qd. 0090, Qd. 018
WAGNER MARTINS	St. 5, Qd. 0141, Qd. 020
JOSE FERRAZ SAMPAIO	St. 5, Qd. 0571, Qd. 001
DORIVAL DE ALMEIDA	St. 5, Qd. 0717, Qd. 012
CARLOS COSTA	St. 5, Qd. 0725, Qd. 004
FELICIO ABEL COVOLAN JUNIOR	St. 5, Qd. 0805, Qd. 021
LAURINDO DORETTO	St. 5, Qd. 0823, Qd. 005
DEVAIR FREITAS CRUZ	St. 5, Qd. 0823, Qd. 008
MANOEL FELICIANO DOS SANTOS	St. 5, Qd. 0827, Qd. 007
MARIA APARECIDA TOBO	St. 5, Qd. 0841, Qd. 011
MANOEL M ALVES SANTANA	St. 5, Qd. 0950, Qd. 024
FABIO JOSE MATHEUS CONTRERA	St. 5, Qd. 1063, Qd. 001
CLEIDI FERRARINI GALISA	St. 5, Qd. 1086, Qd. 018
ESPOLIO DE NASSIM ABRAHAO	St. 5, Qd. 1297, Qd. 001
FABIANO ORTOLAN PAZZETTO	St. 5, Qd. 3029, Qd. 023
JARY CANARIM RIBEIRO JUNIOR	St. 5, Qd. 3104, Qd. 019
ESPOLIO DE ASSAD CURY	St. 5, Qd. 3109, Qd. 020

# Secretaria de Saúde

## José Fernando Casquel Monti

### Secretário

#### ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Angelica dos Santos Mazini, matricula 30522, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bariri - SP. Ato Decisório nº 108/2013.

Acumulação legal.

Denise Vitorio, matricula 30959, cargo de Especialista em Saúde/Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Agente Técnico de Assistência a Saúde/Assistente Social, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 109/2013.

Acumulação legal.

Paulo Gonçalves Benetti, matricula 30506, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Geral de Guaianas "Jesus Teixeira da Costa", na cidade de São Paulo - SP. Ato Decisório nº 110/2013.

Acumulação legal.

Marcia Solano Rachman Campos, matricula 21797, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Duartina - SP. Ato Decisório nº 111/2013.

Acumulação legal.

**PORTARIA SMS Nº 77/2013**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, **Resolve:**

Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores abaixo, a conduzir viaturas da Secretaria Municipal de Saúde.

- José Santa Maria Guerrero Filho, matrícula 17.233, RG 13.344.040, CNH 05362135206, categoria D
- José Roberto Herrero Pereira, matrícula 15.003, RG 19.425.637, CNH 03908809459, categoria AC

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de junho de 2013.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE: 25/06/13 A 26/06/13**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
15244/12	JOSÉ PETRONIO LOURENÇO DIAS
21851/13	FERNANDO OKINO EIRELI ME
59979/12	PRONTOVET BAURU COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME
20143/13	AMA COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA – ME
9375/13	DROGARIA BIOSERVE LTDA ME
63450/12	T.B.B. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
15915/13	ALVARO PASCHOAL JUNIOR
11067/13	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
14445/12	ADRIANA FERRAZ DAHER BERBEL
17223/12	EDISON GIACOMINI FILHO
17158/13	FLAVIA POVINELLI CATALANO
26718/12	INSTITUTO MÉDICO DE PESQUISAS APLICADAS E ANOMALIAS CRANIO FACIAIS S/S LTDA
13774/13	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
11697/13	VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA ME ( EVENTO )
20169/13	BISPADO DE BAURU - PARÓQUIA SANTA RITA DE BAURU ( EVENTO )
26497/13	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-COLÉGIO SÃO FRANCISCO ( EVENTO )
27288/13	I.A.S.C.J. – COLÉGIO SÃO JOSE ( EVENTO )
26032/13	BISPADO DE BAURU – PARÓQUIA SÃO BENEDITO ( EVENTO )
19567/13	BISPADO DE BAURU – CATEDRAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO (EVENTO)
26667/13	MINISTÉRIO INTERNACIONAL RECONCILIAR ( EVENTO )
25253/13	SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
46992/12	JOAQUIM NADIR PINTO ALVAREZ ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32137/13	CENTER CARNES ECONOMIA LTDA	30199/E-1
32138/13	CENTER CARNES ECONOMIA LTDA	30172/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23060/13	SAMUEL ABRAHÃO NETO	18582/E-1
18215/13	LUIZ FERNANDO BUSCH	18558/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8305/13	CENTER CARNES ECONOMIA LTDA	12354/E-1
8303/13	CENTER CARNES ECONOMIA LTDA	12353/E-1
22742/13	CINTIA REGINA DOS SANTOS ROSSATO	12006/E-1
23052/13	SAMUEL ABRAHÃO NETO	18583/E-1
23053/13	SAMUEL ABRAHÃO NETO	18584/E-1
23054/13	SAMUEL ABRAHÃO NETO	12267/E-1
23056/13	SAMUEL ABRAHÃO NETO	18585/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50321/12	CAMILA COSTA TANENO	12305/E-1
50325/12	CAMILA COSTA TANENO	12306/E-1
8298/13	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA ME	12145/E-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46992/12	JOAQUIM NADIR PINTO ALVAREZ ME	12176/E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25253/13	SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	7393/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8305/13	CENTER CARNES ECONOMIA LTDA	12138/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8305/13	CENTER CARNES ECONOMIA LTDA	3100/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	37255/12
INTERESSADO	A.L. DE SOUSA E CIA DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	FABIO SANTOS GOMES
CPF	357.080.288-40
CRM/SP	64.785

PROCESSO	22158/12
INTERESSADO	GIAFFERI MEDICINA LABORATORIAL LTDA
REQUERENTE	SIDINEY BOIÇA GIAFFERI
CPF	983.129.108-59
CRM/SP	49.343

PROCESSO	33946/12
INTERESSADO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
REQUERENTE	FRANCISCO ANGELO SIMI
CPF	046.641.948-11
CRM/SP	45.539

PROCESSO	33946/12
INTERESSADO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
REQUERENTE	GIANNE CERQUEIRA LEITE RODRIGUES MORAIS
CPF	213.674.768-10
COREN/SP	73.704

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	37255/12
INTERESSADO	A.L. DE SOUSA E CIA DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	JESSICA FANTINI GRANADO
CPF	372.115.948-96
CRM/SP	69.555

PROCESSO	7881/13
INTERESSADO	RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
REQUERENTE	SAMUEL DE OLIVEIRA FRIAS
CPF	226.667.138-30
CRO/SP	91.720

PROCESSO	22158/12
INTERESSADO	GIAFFERI MEDICINA LABORATORIAL LTDA
REQUERENTE	CARLOS ALBERTO GIAFFERI
CPF	824.888.518-68
CRM/SP	37.249

PROCESSO	22158/12
INTERESSADO	GIAFFERI MEDICINA LABORATORIAL LTDA
REQUERENTE	JOÃO BATISTA BORSIO NETO
CPF	012.464.458-91
CRM/SP	11.854

PROCESSO	33946/12
INTERESSADO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
REQUERENTE	PRISCILLA AKAO MORI MORON
CPF	151.857.678-80
CRM/SP	78.746

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS DE EQUIPAMENTO:**

PROCESSO	68678/11
RAZÃO SOCIAL	C.D.I. CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BAURU S/C LTDA
EQUIPAMENTO	RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA
Nº DE SÉRIE	N/C
MARCA E MODELO	LUNAR/DPX - ALPHA
CORRENTE E TENSÃO	75 MA 76KV
CEVS	350600301-864-000059-1-6

PROCESSO	68678/11
RAZÃO SOCIAL	C.D.I. CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BAURU S/C LTDA
EQUIPAMENTO	RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTEREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES)
Nº DE SÉRIE	G9408K
MARCA E MODELO	LORAD
CORRENTE E TENSÃO	400 MA 280KVP
CEVS	350600301-864-000061-1-4

**ERRATA:**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 22/06/13**

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25252/13	SISTEMA EDUCANDO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA ME	30	29040/E-1

**LEIA-SE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25252/13	SISTEMA EDUCANDO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA ME	60	29040/E-1

# EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.006/13 - PROCESSO Nº 32.768/2012- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 32.768/2.012, a prestar os serviços de vigilância/segurança patrimonial armada com arma não letal com sistema de vigilância eletrônica através de alarmes de monitoramento e câmeras de monitoramento para a Secretaria Municipal de Saúde, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 327/2.012. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 83.999,35 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SMS 101/2.012 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 11/06/13, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.709/12 - PROCESSO Nº 17.369/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira, do contrato original, para suprimir o fornecimento de equipamentos e bombas de infusão, o qual passa a ter a seguinte redação: "1.1. A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 17.369/2.012, a fornecer ao contratante 1.000 (mil) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral branco e 500 (quinhentos) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 25 (vinte e cinco) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 188/2012." As partes resolvem, ainda, alterar o item 2.1 da cláusula segunda, do contrato original, para diminuir a cessão em regime de comodato de 30 (trinta), para 25 (vinte e cinco) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa, o qual passa a ter a seguinte redação: "2.1. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pela cessão em regime de comodato de 25 (vinte e cinco) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sua propriedade, inclusive com o fornecimento e troca imediata das peças necessárias para o seu perfeito funcionamento, sem restrição ou limitação de chamadas, horário ou total de horas e sem ônus adicionais ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção no atendimento dos pacientes." Resolvem também alterar o item 3.1 da cláusula terceira, do contrato original, a fim de modificar o prazo de entrega, o qual passa a ter a seguinte redação: "3.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde." Por fim, as partes resolvem alterar o item 2.8 da cláusula segunda, para acrescentar mais 12 (doze) meses, ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 57 inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "2.8. A CONTRATADA deverá celebrar contrato com o CONTRATANTE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse entre as partes." Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original, para acrescentar o valor de R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais), passando o valor total do contrato de R\$ 52.794,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), para R\$ 70.214,00 (setenta mil, duzentos e quatorze reais), passando o item a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela compra dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 70.214,00 (setenta mil, duzentos e quatorze reais), que será suportada pela dotação orçamentária: - R\$ 17.598,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e oito reais) - Ficha:200; E:30; SE:36; V:04; CC:302; DR:0.2.02; FR:05; Aplic. 300.39 - MAC - R\$ 35.196,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais) - Ficha:200; E:30; SE:36; V:04; CC:302; DR:0.1.02; FR:01; Aplic. 300.41 - FMS - R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais) - Ficha nº 267; 3.3.90.30.36 - 10.301.0010 - 2030 - Secretaria Municipal da Saúde". - **ASSINATURA:** 20/05/2.013.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 291/13 - Processo n.º 8.090/13 Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 098/13 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 221UN de Cadeira de Papinha para bebê, 111UN de Carrinho de Passeio para bebe, 36UN de Batedeira Planetária, 25UN de Fogão Industrial a gás 6 queimadores, com forno e 26UN de Fogão Industrial a gás 4 queimadores, com forno - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** 16/07/13 até as 08H30. **Abertura da Sessão:** 16/07/13 às 08H30. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16/07/13 às 10H00. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel - CEP. 17014-003 Bauru/SP, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 490234**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 26/06/13 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 305/13 - Processo n.º 17.519/13 Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 106/13 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BRINQUEDOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A ESCOLA NOBUJI NAGASAWA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FNDE/PROINFÂNCIA - **Interessados:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** 11/07/13 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 11/07/13 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 11/07/13 às 14h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Rua Padre João 8-26, Vl Santa Izabel - CEP. 17014-003, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14)3214-3307 /3214-4744. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 490054**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 26/06/13 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Dir. da Div. de Compras e Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 110/13 - Processo n.º 12.432/13 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 031/13 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** Contratação de empresa para realizar manutenção nos aparelhos e nas redes metropolitana de dados do município, através do sistema de comunicação em funcionamento com monitoramento. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 15/07/13 às 09H.** No **Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação Municipal - NAPEM**, localizado na **Av. Duque de Caxias nº 11-38 sala 2, 1º andar, Vl. Altinópolis, Cep 17.012-151, Bauru/SP.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, Bauru/SP, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (14)3214-3307. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, até o dia 12/07/13, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 26/06/13 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 186/13 - Processo n.º 43.456/12 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 053/13 - **TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO, DE CANTONEIRA E DE BAGUETE, CABOS DE AÇO, ARAMES, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, BROCAS, DOBRADIÇAS, ELETRODOS E LIXAS PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS. **Interessados:** Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada em 10/06/13** pela pregoeira e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em 17/06/13 conforme abaixo:

**LOTE 1 - BARRAS DE FERRO E CABOS DE AÇO**

Empresa: **PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** - Total arrematado: **R\$ 832.093,48**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Unif. R\$
1	Unid.	3106	Barras de ferro CA 60, diâmetro 4,2mm com 12m de comprimento.	Gerdau	6,08
2	Unid.	2610	Barras de ferro CA 60, diâmetro 5,0 mm com 12m de comprimento.	Gerdau	7,10
3	Unid.	2975	Barras de ferro CA 50, diâmetro ¼" com 12m de comprimento.	Gerdau	13,60
4	Unid.	3270	Barras de ferro CA 50, diâmetro 5/16", com 12m de comprimento.	Gerdau	20,13
5	Unid.	3635	Barras de ferro CA 50, diâmetro 3/8, com 12m de comprimento.	Gerdau	28,13
6	Unid.	2205	Barras de ferro CA 50, diâmetro ½", com 12m de comprimento.	Gerdau	41,15
7	Unid.	1140	Barras de ferro CA 50, diâmetro 5/8", com 12m de comprimento.	Gerdau	63,44
8	Unid.	1640	Barras de ferro CA 50, diâmetro 1", com 12m de comprimento.	Gerdau	149,19
9	Unid.	480	Barras de Ferro 5/8 redonda de 06m de comprimento.	Gerdau	22,30
10	Unid.	465	Barras de Ferro 1" lisa com 06m de comprimento.	Gerdau	84,14
11	Unid.	840	Barras de ferro chato 1" x ¼ de 06m de comprimento.	Gerdau	24,01
12	Unid.	785	Barras de ferro TEE 1" x 1/8 de 06m de comprimento.	Gerdau	25,20
13	Unid.	695	Barras de ferro TEE 3/4 x 1/8 de 06m de comprimento.	Gerdau	18,15
14	Unid.	760	Barra de Ferro chato de 1.1/4 x ¼ de 06m de comprimento.	Gerdau	27,95
15	Unid.	715	Barras de Ferro redondo liso de 1/2" de 06m de comprimento.	Gerdau	20,95
16	Unid.	765	Barra Ferro Chato 5/8 x 1/8 de 06m de comprimento.	Gerdau	9,25
17	Unid.	705	Barra de Ferro Liso (Redondo) 3/8 de 06m de comprimento	Gerdau	11,35
18	Unid.	710	Barras de ferro chata 1"x 1/8 de 06m de comprimento.	Gerdau	17,85
19	Unid.	610	Barras de Ferro de ¼ lisa e de 6m de comprimento.	Gerdau	9,93
20	Metro	1520	Cabo de Aço 1/8.	Vonder	1,33
21	Metro	1376	Cabo de Aço 3/16.	Vonder	2,40
22	Metro	120	Cabo de Aço 3/8.	Vonder	5,53

**LOTE 2 - ARAMES**

Empresa: **SALUTI & CIA LTDA EPP** - Total arrematado: **R\$ 38.563,70**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Unif. R\$
1	kg	1809	Arame recozido nº 18.	Arcelor	6,05
2	kg	1131	Arame galvanizado 10.	Arcelor	6,80
3	kg	1195	Arame galvanizado 14.	Arcelor	7,61
4	kg	1165	Arame galvanizado 18.	Arcelor	9,30

**LOTE 3 - BARRAS DE CANTONEIRA E DE BAGUETE**

Empresa: **SALUTI & CIA LTDA EPP** - Total arrematado: **R\$ 76.598,95**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Unif. R\$
1	Unid.	665	Barras de Cantoneira 1/2 x 1/8.	Arcelor	12,85
2	Unid.	800	Barra de Cantoneiras de 1.1/4 x 1/8.	Arcelor	30,32
3	Unid.	750	Barra de Cantoneiras de 1" x 1/8.	Arcelor	23,76
4	Unid.	630	Barra de Cantoneira de 7/8 x 1/8.	Arcelor	21,35
5	Unid.	720	Barra de Cantoneira 5/8 x 1/8.	Arcelor	15,04
6	Unid.	440	Barras de Baguete 3/8 x 2,0m #18.	Arcelor	3,86

**LOTE 4 - PARAFUSOS, BUCHAS COM PARAFUSOS E REBITES**

Empresa: **PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** - Total arrematado: **R\$ 3.102,74**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Unif. R\$
1	Unid.	2480	Parafusos 5/16 x 1/2" sextavado.	Ciser	0,07

2	Unid.	3030	Parafusos 5/16 x 1" sextavado.	Ciser	0,09
3	Unid.	4830	Bucha com parafuso nº10.	Ciser	0,30
4	Cento	1692	Rebite repuxo 312.	Ciser	0,05
5	Cento	1792	Rebite repuxo 412.	Ciser	0,12
6	Unid.	320	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 6 (tijolo baiano)	Ciser	0,35
7	Unid.	220	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 6 (tijolo barro)	Ciser	0,23
8	Unid.	220	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 8 (tijolo baiano)	Ciser	0,46
9	Unid.	320	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 8 (tijolo barro)	Ciser	0,39
10	Unid.	220	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 10 (tijolo baiano)	Ciser	0,58
11	Unid.	220	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 10 (tijolo barro)	Ciser	0,51
12	Unid.	220	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 12 (tijolo baiano)	Ciser	0,69
13	Unid.	220	Bucha com parafuso cabeça de panela nº 12 (tijolo barro)	Ciser	0,58

**LOTE 5 – COLUNAS METALON E CHAPAS DE FERRO - Fracassado**  
**LOTE 6 – DOBRADIÇAS, ELETRODOS, LIXAS DE PANO E BROCAS**

Empresa: SALUTI & CIA LTDA EPP – Total arrematado: **R\$ 9.940,10**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Unit. R\$
1	Unid.	984	Dobradiças de 3".	Silvana	0,55
2	kg	980	Eletrodos 6013, 2,50mm de Bitola x 350mm de comprimento.	Weld	8,25
3	Metro	70	Lixas de pano k131 150mm Grão 60.	Norton	1,97
4	Metro	70	Lixas de pano k121 150mm Grão 80.	Norton	2,04
5	Unid.	45	Brocas de aço rápido 1/2".	Starfer	22,96

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 28.685/13 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso II, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Objeto:** CURSOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – RECISÃO DO CONTROLE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES - **PROponente:** Zênite Informação e Consultoria S/A. - Valor Total: R\$ 3.150,00 – **Ratificação:** 20/06/13 pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 22.807/13 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UPGRADE DA CENTRAL DE PABX LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL - **PROponente:** Nec Latin America S.A. - Valor Total: R\$ 124.649,58 – **Ratificação:** 24/06/13 pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 331/13 - Processo n.º 3491/13 – Modalidade:** Convite nº 028/13 - **Tipo Menor Preço Global por lote – Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TENDAS GAZEBO DE 3MX3M DESMONTÁVEL; 01(UMA) TENDA MODELO CHAPÉU E 06(SEIS) GAZEBO INCLINADO, FEITO COM ESTRUTURA REFORÇADA E DOBRÁVEL – **Interessados:** Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Obras e Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 10/07/13, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 05/07/13 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 275/13 – Processo n.º 44984/13 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 080/13 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS E DEMAIS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS – **Interessadas:** Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Demais Secretarias Municipais. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 16/07/13 às 09hs** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 15/07/13 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 247/13 – Processo n.º 10640/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 083/13 – **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) DESUMIFICADORES PARA AMBIENTE E 05 (CINCO) MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS MONOBLOCO – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 17/07/13 até as 09hs30min. Abertura da Sessão: 17/07/13 até as 09hs30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/13 às 14hs:30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar - CEP. 17014-500 – Bauru/SP, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1337 ou através de **download gratuito** no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – **ID N.º 489991** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 334/13 – Processo n.º 3.774/13 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 098/13 – **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CÓPIAS, ESCANEAMENTO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas:** Diversas Secretarias e o Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 15/07/13 às 9:00 horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1287, 3235-1337 ou 3235-1437 até o dia 12/07/13, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Bauru, 26/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Processo:** 31.287/12 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 101/12 – **Sistema de Registro de Preço nº 130/12** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. A Comissão Permanente de Licitação resolve: Cancelar o registro do item 81 - preservativo masculino de látex lubrificado. Com comprimento mínimo de 160mm e largura nominal de 52mm – Marca: Romantex da empresa **GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 26/06/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

**Processo:** 31.287/12 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 101/12 – **Sistema de Registro de Preço nº 130/12** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.

**Recorrente:** GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Assunto:** Cancelamento do registro do item 81 - preservativo masculino de látex lubrificado. Com comprimento mínimo de 160mm e largura nominal de 52mm – Marca: Romantex da empresa **GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado e devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 24/06/2013.

Bauru, 26/06/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

**Processo:** 32.405/13 – **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – **Objeto:** Revisão obrigatória de diversas viaturas. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 26/06/2013 à empresa abaixo:

**VIVIANI FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA: Item 01 – Peças para revisão das Viaturas prefixo 552, 544, 658, 659, 661, 657, 656 e 660, à R\$ 2.026,86; Item 02 – Mão de Obra para revisão das Viaturas prefixo 552, 554, 658, 659, 661, 657, 656 e 660, à R\$ 2.220,50. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.247,36.**

Bauru, 26/06/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**AVISO DE ERRATA**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 22/06/2013.**

**Processo:** 21.789/13 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 066/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 068/13** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais de consumo hospitalar para o Município.

**Onde se Lê:**

**PROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

**Leia-se:**

**PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**

Divisão de Compras e Licitações, 26/06/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**Ata de Registro de Preços nº 070/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 068/2013 - **Processo nº 21.848/2013 – Objeto:** Aquisição estimada anual de diversos frascos para acondicionamento de leite humano - Proponentes num total de 18 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – **Prazo de Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 14/06/2013 - Contratada:

**QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Bauru, 26/06/2013 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** 19.446/13 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 060/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 055/13** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição estimada anual de suplementos alimentares. Aberto no dia: 21/05/2013 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 18/06/2013** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal em 24/06/2013 e pelo Sr. Secretário

Municipal Saúde de Bauru em 25/06/2013, às empresas abaixo:

**CM HOSPITALAR LTDA.**

**Item 06** – *Dieta p/diabéticos líquida – pobre em carboidrato*, á R\$ 23,61 unitário, Marca: NESTLÉ/NOVASOURCE GC

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

**Item 03** – *Dieta alimentar nutricionalmente completa*, á R\$ 5,25 unitário, Marca: ABBOTT/ENSURE PLUS

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**Item 08** – *Fórmula infantil c/ ferro p/ lactentes*, á R\$ 30,9895 unitário, Marca: MEAD JOHNSON/ENFAMIL GENTLELEASE PREMIUM

**EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURG. HOSP. LTDA.**

**Item 02** – *Dieta alimentar líquida- frasco 1000ml*, á R\$ 95,00 unitário, Marca: DANONE/NUTRISON PROTEIN PLUS MF

**Item 07** – *Formula extensamente hidrolisada*, á R\$ 49,80 unitário - DANONE/APTAMIL PEPTI

**Item 09** – *Formula infantil em pó para lactentes*, á R\$ 104,50 unitário, Marca: DANONE/PREGOMIN PEPTI

**Item 15** – *Suplemento alimentar nutricionalmente completo*, á R\$ 13,00 unitário, Marca: DANONE/NUTRIDRINK COMPACT

**HUMANA ALIMENTAR DISTR. MEDICAMENTOS PRODS. NUTRICIONAIS LTDA.**

**Item 01** – *Complemento alimentar com soja integral*, á R\$ 14,28 unitário, Marca: VITAFOR/SOY PLEX

**Item 04** – *Dieta em pó uso oral p/diabéticos*, á R\$ 50,00 unitário, Marca: NUTERAL/REABILIT PEPTIFLEX

**Item 05** – *Dieta enteral ou oral mix proteína animal e vegetal*, á R\$ 17,91 unitário, Marca: PRODIET/TROPHIC 1.5

**Item 10** – *Formula infantil AR- lata 400g*, á R\$ 15,50 unitário, Marca: NESTLE / NAN AR

**Item 11** – *Formula líquida nutricionalmente completa*, á R\$ 17,20 unitário, Marca: PRODIET / TROPHIC FIBER

**NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.**

**Item 12** – *Modulo de proteína para nutrição enteral ou oral*, á R\$ 48,00 unitário Marca: NUTRIMED/ NUTRI PROTEIN

**Item 13** – *Nutrição em pó para portadores de diabetes*, á R\$ 38,75 unitário, Marca: NUTRIMED/ NUTRI DIABETIC

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 26/06/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 19.446/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 060/13 – Sistema de Registro de Preço nº 055/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de suplementos alimentares. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

**CM HOSPITALAR LTDA.**

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURG. HOSP. LTDA.**

**HUMANA ALIMENTAR DISTR. MEDICAMENTOS PRODS. NUTRICIONAIS LTDA.**

**NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.**

Bauru, 26/06/2013 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226

2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.

3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208

7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - Compras - 3235-9217.

9 - Portaria - 3235-9213.

10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224

11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, torna público o contrato firmado com ANDRÉ LUÍS PUCCINELLI e RENATA APARECIDA PICOLI DE JESUS PUCCINELLI dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 09 da quadra 80 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2086, lote 10), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº 1734/2013, assinatura em 17/06/2013.

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012 -**

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA PAULO MEDAGLIA FERNANDES, portador do Rg. 5.899.579, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Engenheiro Civil**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munida da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012 -**

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA ALEX ASANO TAKEDA, portador do Rg. 41.974.599-3, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Escriturário Administrativo**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012 -**

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA JEFFERSON LUIS CORTINOVE ARIEDE, portador do Rg. 13.913.876-6, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Escriturário Administrativo**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012 -**

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA RICARDO TONIATO RODRIGUES, portador do Rg. 44.530.588-5, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Escriturário Administrativo**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012 -**

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA VINICIUS MACHI CAMPOS, portador do Rg. 34.388.002-7, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Advogado**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

**CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO**

**MUNICÍPIO DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Bauru/SP, na Rua Antônio Alcazar, nº 5-153, C. H. Mary Dota, podendo ser utilizado exclusivamente para a realização de atividades de atendimento à comunidade daquela localidade na área cultural, educacional e de assistência social.

PROCESSO: Ofício nº 11de 17/06/2013

Assinatura: 15/05/2013.

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

[presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)

[planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)

[juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)

[financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)

[administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)

[tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)

[producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)

[imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)

[cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)

[compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)

[rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)

[geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)

[gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)

[dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)

[corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)

**Portaria da Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:****Portaria nº CGAD-010/2013-PAD, de 24Jun13.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventual responsabilidade civil do servidor **João Marcelo da Silva** pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CGAD-026/2012, e designando os servidores **Edezeir dos Santos Alves**, Desenhista Projetista I, matr. 100.126, **Walter da Silva Júnior**, Motorista Padrão, matr. 101.292, e **Camila Grandini Cunha**, Auxiliar de Administração, matr. 102.590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

**Portaria da Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:****Portaria nº CGAD-011/2013-PAD, de 24Jun13.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para apurar eventual responsabilidade civil do servidor **Luiz Francisco Teodoro Souza** pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CGAD-002/2013, e designando os servidores **Edezeir dos Santos Alves**, Desenhista Projetista I, matr. 100.126, **Walter da Silva Júnior**, Motorista Padrão, matr. 101.292, e **Camila Grandini Cunha**, Auxiliar de Administração, matr. 102.590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

**Portaria da Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:****Portaria nº CGAD-012/2013-PAD, de 24Jun13.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para apurar eventual responsabilidade civil do servidor **Elsio Liberato de Faria** pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CGAD-008/2013, e designando os servidores **Edezeir dos Santos Alves**, Desenhista Projetista I, matr. 100.126, **Walter da Silva Júnior**, Motorista Padrão, matr. 101.292, e **Camila Grandini Cunha**, Auxiliar de Administração, matr. 102.590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

**Portaria da Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:****Portaria nº CGAD-013/2013-PAD, de 24Jun13.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para apurar eventual responsabilidade civil do servidor **João Cortez Cândido** pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CGAD-022/2013, e designando os servidores **Edezeir dos Santos Alves**, Desenhista Projetista I, matr. 100.126, **Walter da Silva Júnior**, Motorista Padrão, matr. 101.292, e **Camila Grandini Cunha**, Auxiliar de Administração, matr. 102.590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

**Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar****Sindicância Administrativa****nº CGAD-022/13, de 15Mai13****Súmula de Decisão**

**Súmula de Decisão** do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. **Giasone Albuquerque Cândia**, nos Autos da **Sindicância Administrativa**, de **Portaria nº CGAD-022/13, de 15Mai13: instaurar** o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 64 da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21/10/94. Bauru, 21 de Junho de 2013.

**Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar****Sindicância Administrativa****nº CGAD-020/13, de 15Mai13****Súmula de Decisão**

**Súmula de Decisão** do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. **Giasone Albuquerque Cândia**, nos Autos da **Sindicância Administrativa**, de **Portaria nº CGAD-020/13, de 15Mai13: arquivar** a presente Sindicância, com fundamento no art. 64 da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21/10/94, bem como encaminhar cópia do relatório e da decisão à Divisão Administrativa. Bauru, 24 de Junho de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO 2013****ENCANADOR PADRÃO**

A Comissão de Concurso Público para o cargo de **ENCANADOR PADRÃO**, informa a desclassificação dos candidatos William London Lucas de Almeida, inscrição 9148190, e Weltman Carlos Moreira de Almeida, inscrição 9148669, do Concurso Público de Encanador Padrão, por violarem o artigo disposto no item 13.e do **Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, do Edital nº 011/2013**, na aplicação da prova objetiva.

Bauru, 25 de junho de 2013.

A Comissão

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:****Portaria nº 251/2013-DAE:**

DESIGNANDO os servidores para compor A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO DAE: membros efetivos: Sr. César Augusto Ezias do Prado, matrícula 102268 e Sra. Renata Dias da Silva Rocha, Matrícula 102727, representantes da Divisão Administrativa, Sr. Silvio Roberto Neves, Matrícula 100779 e Sr. Ronaldo Trizo, Matrícula 102120, representantes da Divisão de Apoio Operacional, como membro suplente da Divisão Administrativa: Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, Matrícula 101420, como membro suplente da Divisão de Apoio Operacional: Sr. Jair Aparecido Rodrigues de Oliveira, matrícula 102434. Bauru, 19 de junho de 2013.

**Portaria nº 252/2013-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº.23881099-9-SSP-SP, do cargo efetivo de MOTORISTA I, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de junho de 2013, de acordo com o Documento Administrativo nº 736/2013-DAE. Bauru, 19 de junho de 2013.

**Portaria nº 253/2013-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sra. FABIANA FERREIRA FREITAS, portadora do R.G. nº.44248322-3-SSP-SP, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia 19 de junho de 2013, de acordo com o Documento Administrativo nº 748/2013-DAE.

**Portaria nº 254/2013-DAE:**

Nomeando o Sr. GUSTAVO PERNOMIAN, RG.nº 33.821.647-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO I, Área Civil, referência 19, grau A, a partir do dia 21 de junho de 2013. Bauru, 19 de junho de 2013.

**Vale-Compra:**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, nos meses de Abril e Maio de 2013:

**Abril/2013**

Servidores Ativos	661	R\$ 162.426,70
Servidores Inativos	198	R\$ 48.510,00
Pensionistas	103	R\$ 25.153,30
Legionários	23	R\$ 3.974,08
TOTAL		R\$ 240.064,08

**Maio/2013**

Servidores Ativos	656	R\$ 187.806,92
Servidores Inativos	199	R\$ 56.715,00
Pensionistas	103	R\$ 28.405,00
Legionários	24	R\$ 5.028,08
TOTAL		R\$ 277.955,00

**Errata:**

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição 2.255, de 08/06/2013, página 21, em **Concurso Público – Auxiliar de Administração- Convocação, ONDE SE LÊ:**

“Solicitamos o comparecimento do candidato:

Carlos Alberto Garcia Biernath, RG 41192185, 9º classificado,”

**LEIA-SE:**

“Solicitamos o comparecimento do candidato:

Carlos Alberto Garcia Biernath, RG 44346495, 9º classificado,”

Bauru, 26 de junho de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato nº 051/2013 - DAE**

Processo Administrativo nº 3165/2013 – DAE

Pregão Presencial nº 051/2013-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Belaris Alimentos Ltda. - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de 5.620 kg de pão francês, nos pontos determinados pelo DAE, sendo o transporte, carga e descarga por conta do fornecedor.

Nota de Empenho Ordinário nº 1176, datada de 18 de junho de 2013.

Valor do Contrato: R\$ 49.343,60 (Quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Assinatura: 18/06/2013

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL****Nº 8666/93****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 4.295/2013 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **KSB Bombas Hidráulicas S/A**, para **Revisão geral de um conjunto motor-bomba marca KSB, modelo BPN 394/5, 150 HP, 440 Volts, desta autarquia.**

**Valor Total:** R\$ 6.257,51 (Seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**Base legal:** Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº8666/93 e ulteriores alterações.

**Processo Administrativo nº 4.258/2013 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Akzo Nobe Pulp and Performance Química Ltda.**, para **Aquisição de 50 Toneladas de PURATE, utilizado no tratamento de água.**

**Valor Total:** R\$ 254.100,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais).

**Base legal:** Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE****Processo Administrativo nº 3.829/2.013 - DAE****Pregão Eletrônico nº 045/2013 - DAE**

Na publicação de **15/06/2013**

**Onde se lê:**

**Pregão Eletrônico nº 057/2013 - DAE**



**Leia-se:**  
**Pregão Eletrônico nº 045/2013 - DAE**

**Processo Administrativo nº 2.086/2013 - DAE**  
**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 053/2013 - DAE**  
 Na publicação de **25/06/2013**

**Onde se lê:**  
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **21/06/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Leia-se:**  
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **21/06/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013**

**Processo Administrativo nº 1.354/2013 - DAE**  
**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2013 - DAE**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Compromissária:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Novos, 0 (zero) KM, primeira linha, para caminhões, carros, máquinas e motos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Ítem 01** – 16 Unid. - Pneu diagonal comum para caminhão, medida 1000 x 20 (16 lonas), borrachudo, novo (primeira linha).

**Valor Unitário:** R\$ 806,00 – **Marca:** Pirelli – RT59

**Ítem 02** – 12 Unid. - Pneu diagonal comum para caminhão, medida 900 x 20 (14 lonas), liso, novo (primeira linha).

**Valor Unitário:** R\$ 589,00 – **Marca:** Pirelli – CT65

**Ítem 15** – 14 Unid. - Pneu diagonal comum para retroescavadeira, medida 10.5/80 x 18 (10 lonas), novo (primeira linha).

**Valor Unitário:** R\$ 443,00 – **Marca:** Pirelli – RA45

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Assinatura:** 18/06/2014

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012**

Processo Administrativo nº 7.572/2012 – DAE  
 Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 87/2012.  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Compromissária: Adevair Alexandre - ME.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item 01 – Abraçadeira (colar de tomada)  
 Item 01 – 8.500 peça – Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos (rosca contínua) de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição (anel) de borracha para vedação da derivação. A seção da guarnição (anel de vedação) deverá ser quadrada.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DN) da derivação; d) a Pressão Nominal (PN10).

**Valor Unitário:** R\$ 9,00 – **Marca:** Ayoub

**Valor total do lote:** R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Assinatura :** 26/09/2012.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013**

Processo Administrativo nº 1509/2012 – DAE  
 Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 90/2012.  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Compromissária: [3-ª Classificada] Campneus Líder de Pneumáticos Ltda.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, CÂMARAS E PROTETORES novos, 0 (zero) Km, primeira linha, com selo ou símbolo de identificação da conformidade no âmbito do sistema brasileiro de certificação, para Caminhões, Carros, Máquinas e Motos, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recauchutagem e remodelagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Itens 01 ao 09 – Pneu Diagonal comum p/ caminhão, medida 1000x20 e Outros  
 Ítem 01 – 10 Unidade - Pneu Diagonal comum p/ caminhão, medida 1000x20 (16 lonas) liso novo (primeira linha).

**Valor Unitário:** R\$ 693,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/CT65

**Ítem 02** – 16 Unidade - Pneu Diagonal comum p/ caminhão, medida 1000x20 (16 lonas) borrachudo novo (primeira linha).

**Valor Unitário:** R\$ 750,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/RT59

**Ítem 03** – 10 Unidade - Pneu Diagonal comum p/ caminhão, medida 900x20 (14 lonas) liso novo (primeira linha).

**Valor Unitário:** R\$ 542,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/CT65  
**Ítem 04** – 24 Unidade - Pneu Diagonal comum p/ caminhão, medida 900x20 (14 lonas) borrachudo novo (primeira linha).  
**Valor Unitário:** R\$ 625,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/RT59  
**Ítem 05** – 14 Unidade - Pneu radial comum p/ caminhão, medida 275/80 R 22.5 (16 lonas) borrachudo novo (primeira linha).  
**Valor Unitário:** R\$ 1.125,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/TR85  
**Ítem 06** – 10 Unidade - Pneu radial comum p/ caminhão, medida 275/80 R 22.5 (16 lonas) liso novo (primeira linha).  
**Valor Unitário:** R\$ 886,00 - **Marca/Modelo:** Fórmula/Driver  
**Ítem 07** – 24 Unidade - Pneu diagonal comum p/ caminhão, medida 750x16 (12 lonas) liso novo (primeira linha).  
**Valor Unitário:** R\$ 353,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/CT52  
**Ítem 08** – 46 Unidade - Pneu diagonal comum p/ caminhão, medida 750x16 (12 lonas) borrachudo novo (primeira linha).  
**Valor Unitário:** R\$ 384,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/RT59  
**Ítem 09** – 6 Unidade - Pneu radial comum p/ caminhão, medida 215/75 R 17.5 (12 lonas) liso, novo (primeira linha).  
**Valor Unitário:** R\$ 614,00 - **Marca/Modelo:** Pirelli/MC45  
**Valor total do lote:** R\$ 93.780,00 (Noventa e três mil, setecentos e oitenta reais).  
**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 06 (seis) meses.  
**Assinatura:** 22/03/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013**

Processo Administrativo nº 13.707/2012 – DAE  
 Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/13 - DAE  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Compromissária: Guaramex Comercial Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Carvão Ativado e Cal Hidratada Especial, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Lote 01:** Ítem nº 01 – Carvão Ativado, utilizado em tratamento de água.

**Ítem 01** – 25 ton - Carvão Ativado, utilizado em tratamento de água para consumo humano e ter as seguintes especificações:

Norma Aplicada	Especificação
Aspecto Físico	Sólido, preto, pó, inodoro, atóxico
Número de Iodo (mg/g)	ABNT/NBR- 11834-EB 2133600 mínimo
Índice de fenol (g/L)	ABNT/NBR- 11834-EB 21332,5 máximo
Umidade (%)	ABNT/NBR- 11834-EB 2133 8,0 máximo
Massa específica aparente g/cm3	ABNT/NBR-11834-EB 2133 0,20 a 0,75
Granulometria (% em massa passante)	
Peneira ABNT nº 100	ABNT/NBR- 11834-EB 213399,0 no mínimo
Peneira ABNT nº 200	95,0 no mínimo
Peneira ABNT nº 325	90,0 no mínimo
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 6.700,00 – <b>Marca:</b> Carboactiv K	
<b>Vigência da Ata de Registro de Preços:</b> 12 (doze) meses.	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

Processo Administrativo nº 13.707/2012 – DAE  
 Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/13 - DAE  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Compromissária: Cal Arco Íris Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Carvão Ativado e Cal Hidratada Especial, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Lote 02:** Ítem nº 01 – Cal Hidratada especial, utilizado em tratamento de água.

**Ítem 01** – 180 ton - Cal hidratada especial para tratamento de água, conforme especificações técnicas abaixo:

Hidróxido de Cálcio	: Mínimo de 93,0% de Ca (OH)2
Carbonato de Cálcio	: Máximo de 3,0%
Hidróxido de Magnésio	: Máximo de 2,2%
Granulometria (material retido em 100 mesh)	: Máximo de 0,5%
Recomendações para conteúdo máximo de impurezas:	
Arsênio (As)	: ≤ 10 mg/Kg
Cádmio (Cd)	: ≤ 2 mg/Kg
Cromo (Cr)	: ≤ 10 mg/Kg
Chumbo (Pb)	: ≤ 10 mg/Kg
Prata (Ag)	: ≤ 10 mg/Kg
Selênio (Se)	: ≤ 2 mg/Kg
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 630,00 – <b>Marca:</b> Arco Íris	
<b>Vigência da Ata de Registro de Preços:</b> 12 (doze) meses.	
<b>Assinatura:</b> 26/03/2013.	

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU  
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)**

<b>02 DE MAIO DE 2013</b>			
	<b>DAE</b>	<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 398.741,89	Saldo Anterior	R\$ 127.350,97



<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 15.629.917,61	Saldo Anterior	R\$ 65.634.933,29
Receita	R\$ 190.300,00	Receita	R\$ 43.300,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 15.820.217,61	Saldo Atual	R\$ 65.678.233,29

22 DE MAIO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 648.020,06	Saldo Anterior	R\$ 152.489,06
Receita	R\$ 343.326,86	Receita	R\$ 115.704,35
Despesa	R\$ 376.625,81	Despesa	R\$ 122.370,00
Saldo Disponível	R\$ 614.721,11	Saldo Disponível	R\$ 145.823,41
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 15.820.217,61	Saldo Anterior	R\$ 65.678.233,29
Receita	R\$ 197.700,00	Receita	R\$ 64.800,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.017.917,61	Saldo Atual	R\$ 65.743.033,29

23 DE MAIO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 614.721,11	Saldo Anterior	R\$ 145.823,41
Receita	R\$ 535.385,92	Receita	R\$ 152.003,33
Despesa	R\$ 633.278,23	Despesa	R\$ 194.010,00
Saldo Disponível	R\$ 516.828,80	Saldo Disponível	R\$ 103.816,74
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.017.917,61	Saldo Anterior	R\$ 65.743.033,29
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 118.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.017.917,61	Saldo Atual	R\$ 65.861.533,29

24 DE MAIO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 516.828,80	Saldo Anterior	R\$ 103.816,74
Receita	R\$ 134.862,23	Receita	R\$ 31.274,51
Despesa	R\$ 261.400,00	Despesa	R\$ 18.600,00
Saldo Disponível	R\$ 390.291,03	Saldo Disponível	R\$ 116.491,25
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.017.917,61	Saldo Anterior	R\$ 65.861.533,29
Receita	R\$ 261.400,00	Receita	R\$ 18.600,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.279.317,61	Saldo Atual	R\$ 65.880.133,29

27 DE MAIO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 390.291,03	Saldo Anterior	R\$ 116.491,25
Receita	R\$ 414.891,70	Receita	R\$ 135.803,93
Despesa	R\$ 372.944,45	Despesa	R\$ 178.590,00
Saldo Disponível	R\$ 432.238,28	Saldo Disponível	R\$ 73.705,18
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.279.317,61	Saldo Anterior	R\$ 65.880.133,29
Receita	R\$ 173.400,00	Receita	R\$ 95.400,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.452.717,61	Saldo Atual	R\$ 65.975.533,29

28 DE MAIO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 432.238,28	Saldo Anterior	R\$ 73.705,18
Receita	R\$ 1.555.141,36	Receita	R\$ 47.462,84
Despesa	R\$ 169.532,68	Despesa	R\$ 38.500,00
Saldo Disponível	R\$ 1.817.846,96	Saldo Disponível	R\$ 82.668,02
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.452.717,61	Saldo Anterior	R\$ 65.975.533,29
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 15.900,00
Despesa	R\$ 1.400.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 15.052.717,61	Saldo Atual	R\$ 65.991.433,29

29 DE MAIO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 1.817.846,96	Saldo Anterior	R\$ 82.668,02
Receita	R\$ 531.016,46	Receita	R\$ 163.724,13
Despesa	R\$ 1.936.168,78	Despesa	R\$ 191.572,43
Saldo Disponível	R\$ 412.694,64	Saldo Disponível	R\$ 54.819,72
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 15.052.717,61	Saldo Anterior	R\$ 65.991.433,29
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 452.955,84
Despesa	R\$ 130.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.922.717,61	Saldo Atual	R\$ 66.444.389,13

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS  
Diretora Financeira

**SETOR DE NECRÓPOLES**

**TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL**

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 26/01/2011 Decreto 11.453 Art. 18 § 1º, registramos as seguintes **EXUMACÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	JOÃO PILÃO	13/03/2010	32042
02	NATIMORTO – MÃE: ANGELA CRISTINA DOMINGOS	17/07/2010	32178
03	LUIZ LEONEL DE JESUS	20/07/2010	32180
04	MICAELA VITORIA PEREIRA GALVÃO	10/08/2010	32199
05	THALIA MONIQUE FERNANDES DA SILVA	16/08/2010	32206
06	NATIMORTO – PAI: MAKEL CESAR MARCONDES – MÃE: EMANUELE REGINA DA MOTA	18/08/2010	32209
07	MEMBROS: HOSPITAL DE BASE	30/08/2010	32222
08	NATIMORTO – PAI: DAMIÃO DE JESUS F. CONCEIÇÃO – MÃE: GENILDA APARECIDA DO VALLE	14/09/2010	32233
09	NATIMORTO – PAI: DAMIÃO DE JESUS F. CONCEIÇÃO – MÃE: GENILDA APARECIDA DO VALLE	14/09/2010	32234
10	SARA ANTONIETTO BISPO SILVA	16/10/2010	32272
11	NATIMORTO – PAI: LUIZ ANDRÉ SOUZA SILVA – MÃE: LILIAN GONÇALVES DE AGUIAR	21/10/2010	32280
12	JOÃO VITOR PEREIRA BISOLATTI	28/10/2010	32289
13	NATIMORTO – PAI: EMERSON REGINALDO RECCO – MÃE CAMILA S. BARROS GUILHERME	28/10/2010	32290
14	NATIMORTO – PAI: ALEXANDRE RICCI TEODORO – MÃE: JULIANI CARVALHO BAPTISTA	07/11/2010	32298
15	MEMBROS: ALAIDE B. BASTOS	19/11/2010	32318
16	NATIMORTO – PAI: RAFAEL LUCAS DE GODOY – MÃE: PAMELA DE JESUS MARTINS	23/11/2010	32326
17	MEMBROS: HOSPITAL DE BASE	08/12/2010	32339
18	NATIMORTO – PAI: PAULO ROBERTO DONGHI – MÃE: ROSELI QUEIROZ DOS SANTOS	08/12/2010	32340
19	NATIMORTO – PAI: CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA – MÃE: MARIA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	02/01/2011	32361
20	RYAN RAFAEL GUIM ALVES	14/01/2011	32372
21	NATIMORTO – PAI: RICARDO HENRIQUE NASCIMENTO – MÃE: JOCELIANE ALVES DIAS	18/01/2011	32378
22	NATIMORTO – PAI: KLEBER VINICIUS DA CONCEIÇÃO – MÃE: GABRIELA MORAIS	20/01/2011	32382
23	BRUNA ELOISA DE SOUZA LIMA	22/01/2011	32385
24	NATIMORTO – PAI: EDINALDO DE OLIVEIRA BERTO – MÃE: CLEIDE AP. GUIM LOPES	24/02/2011	32411
25	LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES LUZIA BRUGNOLLI	24/12/2011	32412
26	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	28/02/2011	32420
27	KEMILI VITORIA GOMES ANDRADE AMARANTE	03/03/2011	32423
28	NATIMORTO – PAI: JOSE CARLOS VENANCIO DA SILVAEIRA – MÃE: CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	14/03/2011	32435
29	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	24/03/2011	32441
30	MEMBROS: HOSPITAL DE BASE	25/03/2011	32443
31	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	18/04/2011	32471
32	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	30/04/2011	32487
33	MARCOS KAZUI MACEDO SOGA	05/05/2011	32491
34	NATIMORTO – MÃE: TANIA MARTINS CRISPIM	09/05/2011	32495
35	NATIMORTO – PAI: PAULO FERREIRA DE SOUZA FILHO – MÃE: ALINE LUANA MESSIAS DA SILVA	19/05/2011	32511
36	NATIMORTO – PAI: AUGUSTO FERRI BARBOSA – MÃE: ANA PAULA DA SILVA	20/05/2011	32512
37	SARA RAQUEL APARECIDA GOMES	03/06/2011	32532
38	NATIMORTO – PAI: ALEX SOARES DA SILVA – MÃE: MARIA INES MOREIRA OLIVEIRA	03/06/2011	32533

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE  
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
Bauru 21/06/2013

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO DE USO Nº 001/08**

Processo n.º 2231/07 (3741/13) – Concorrência Pública nº 002/07

Permitente: EMDURB. Permissionária: J.F. Café Ltda.

Objeto: A PERMITENTE, ante a solicitação da PERMISSÃO, resolve aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO a comercialização dos produtos: Fricasse de Frango, Picadinho de Carne, Talharin, Sopas e Nhoque de Batata, além dos constantes no anexo deste termo aditivo, resguardado o caráter administrativo da unilateralidade, discricionariedade e precariedade, com a possibilidade de REVOGAÇÃO da autorização a qualquer momento.

Assinatura: 20/06/13

Bauru, 27 de junho 2013

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO DE USO Nº 001/08**

Processo n.º 2231/07 (3368/13) – Concorrência Pública nº 002/07

Permitente: EMDURB. Permissionária: J.F. Café Ltda

Objeto: A PERMITENTE, ante a solicitação da PERMISSÃO, resolve aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO a comercialização do produto strogonoff, além dos constantes no anexo deste termo aditivo, resguardado o caráter administrativo da unilateralidade, discricionariedade e precariedade, com a possibilidade de REVOGAÇÃO da autorização a qualquer momento.

Assinatura: 20/06/13

Bauru, 27 de junho 2013

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 3584/13 - Pregão Presencial nº 013/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da etapa de lances e negociação das empresas TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., e FORMASET INDUSTRIAL LTDA., a pregoeira resolveu classificar a empresa TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., para o lote único, sendo que os valores apresentados encontram-se abaixo da média orçada pela Administração anexo ao processo às fls. 10. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, o qual após análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a pregoeira decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.

Objeto: Aquisição de 155.000 talões de Área Verde 1 hora (10 x 1) e 25.000 talões Área Azul 2 horas (10 x 1).

Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Total: 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

Valor unitário do talão: R\$ 0,355.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 27 de junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2011**

PROCESSO nº 897/2011 - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011

Contratante: EMDURB Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS.

Objeto: 1.1 - A EMDURB e a CONTRATADA, conforme previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula 2.1 do contrato em epígrafe, prorroga a vigência do contrato em epígrafe por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido de **03/06/2013 à 02/06/2014**. 1.2 – Fica pactuado que os valores, referentes a prestação do serviço serão corrigidos nos termos da cláusula 6.8 do anexo “A” do contrato, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período que foi de **7,1634%**, e a EMDURB pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 75,72 (setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** “per capita”.

Assinatura: 31/05/13.

Bauru, 27 de Junho de 2013

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/13**

Processo nº 2272/13 - Pregão Registro de Preços nº 012/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: SINALCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA. EPP.

Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária, conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, <b>cor branca</b> , conforme normas da ABNT - NBR 13.731	BORDEAUX	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
02	1.200	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, <b>cor amarela</b> , conforme normas da ABNT - NBR 13.731	BORDEAUX	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00
03	200	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, <b>cor preta</b> , conforme normas da ABNT - NBR 13.699	BORDEAUX	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
04	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, <b>cor azul</b> , conforme normas da ABNT - NBR 13.699	BORDEAUX	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

05	400	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, <b>cor vermelha</b> , conforme normas da ABNT - padrão NBR – 13.699	BORDEAUX	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 585.000,00</b>	

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2013

Bauru, 27 de junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038681**

Processo nº 1331/13 - Pregão Presencial nº 009/13

Contratante: EMDURB. Contratada: INOVA SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA.

Objeto: 024 un anteparo para semáforo; 020 un suporte simples 114 mm em alumínio fundido; 020 un suporte basculante 101 mm em alumínio.

Valor Total: R\$ 7.888,00

Cond. Pagamento: 30/60/90/ dias da entrega

Assinatura: 21/06/13

Bauru, 27 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038684**

Processo nº 1331/13 - Pregão Presencial nº 009/13

Contratante: EMDURB. Contratada: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: 015 pestana ( cobre foco ) para foco de 300 mm

Valor Total: R\$ 322,50

Cond. Pagamento: 30/60/90/ dias da entrega

Assinatura: 21/06/13

Bauru, 27 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038690**

Processo nº 4820/12 - Pregão para Registro de Preços nº 027/12

Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Objeto: 100 un rolo lâ de carneiro exp 19 mm com larg.18.

Valor Total: R\$ 1.382,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 24/06/13

Bauru, 27 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038691**

Processo nº 2605/12 – Pregão para Registro de Preços nº 011/12

Contratante: EMDURB. Contratada: MANFRIN, CASSEB &amp; CIA LTDA.

Objeto: 018 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético anti corrosivo; 008 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético vermelho; 016 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte Sintético preto fosco; 004 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte Sintético amarelo ouro; 015 (embalagens de 5 lts) solvente p/ esmalte sintético – água ráz; 016 GL (embalagens de 3,6 lts) esmalte sintético branco.

Valor Total: R\$ 3.516,00

Condições de Pagamento: em 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/06/2013

Bauru, 27 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013 P. 3681/2013**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO DE TITULARES DE ALVARAS DO SERVIÇO DE TAXI, para preenchimento de 01 (uma) vaga em cada um dos seguintes pontos: **Ponto nº 09**, localizado na quadra 02 da Rua Gerson França, **Ponto nº 12**, localizado na quadra 20 da Rua Rio Branco, **Ponto nº 17**, localizado na quadra 09 da Rua Rio Branco e **Ponto nº 19**, localizado na quadra 12 da Rua Antônio Alves, conforme pesquisa de interesse nestas vagas e demais dados constantes no processo administrativo nº 3681/2013, em observância as Normas Legais que regem o serviço de táxi, em especial as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de agosto de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, e ainda, das legislações municipais a respeito do serviço de táxi no município de Bauru, em especial a Lei Municipal nº 4.035, de 11 de março de 1996:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O serviço de táxi é de utilidade pública, competindo à EMDURB supervisionar, gerenciar e executar a política de transportes do município de Bauru, conforme disciplina o art. 2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.570/1993, sendo instituído pela Lei Municipal nº 4.035/1996, que o gerenciamento do sistema de transporte público é de sua competência.

1.2. Conforme disposto no Decreto nº 11.541/2011, as vagas que vierem a surgir no Sistema de Transporte de Táxi, serão, necessariamente precedidas de processo seletivo, mediante cláusulas e condições que constarão em edital.

1.3. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se ao remanejamento de 04 (quatro) titulares de Alvará do serviço de táxi, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, para os seguintes pontos:

- a) 01 vaga no ponto nº 09, localizado na quadra 02 da Rua Gerson França;
- b) 01 vaga no ponto nº 12, localizado na quadra 20 da Rua Rio Branco;
- c) 01 vaga no ponto nº 17, localizado na quadra 09 da Rua Rio Branco;
- d) 01 vaga no ponto nº 19, localizado na quadra 12 da Rua Antônio Alves;

**1.4. O remanejamento da vaga de táxi implica na perda do direito de exploração do serviço no ponto (local) anteriormente cadastrado do autorizatário.**

1.5. Os titulares de alvará que, não tenham sido contemplados pelo número inicial de vagas prevista, integrarão o Cadastro de Reserva para estas vagas, com expectativa de direito à remanejamento dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às vagas remanescentes, nos pontos mencionados na cláusula 1.3.

1.6. As vagas de que trata esse edital destinam-se a titulares de Alvará de outros pontos do Município, com alvarás de estacionamento em validade até a data de abertura deste processo seletivo, e serão distribuídas a TAXI COMUM, cujas características dos veículos são de automóveis que atendam a legislação federal, estadual e municipal, no que couber.

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos titulares de alvará interessados nas vagas referente aos pontos nº 09, 12, 17 e 19, no **Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, Sala nº 34, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no período compreendido de **15/07/2013 à 19/07/2013**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, através do protocolamento dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição dirigido a EMDURB, **para cada vaga de interesse**, assinado pelo titular de alvará interessado. Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.1, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida;

II. Fotocópia do Documento de identificação pessoal, RG e CPF ou CNH, devidamente autenticada. No caso de Pessoal Jurídica, deverão ser apresentados o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou comprovante de inscrição como empresário individual no Registro Público de empresas mercantis da Junta Comercial, devidamente autenticado, bem como cópia do cartão de CNPJ;

III. Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Sala nº 18. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru;

IV. Cópia do Alvará de Autorização emitido pela EMDURB em nome do titular, em validade;

V. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV e documentos que comprovem as características dos veículos a serem pontuadas (Ex: Nota Fiscal de aquisição do veículo, Manual de Veículo, etc). As características do veículo informado, serão preliminarmente fiscalizadas pela EMDURB, através de vistoria a ser realizada por agente da EMDURB;

VI. Certidão de tempo de cadastro como taxista, em MESES completos, emitida pela EMDURB, com base no cadastro da EMDURB a partir do ano de 2004, em uma somatória do período compreendido da data de expedição do primeiro alvará de ingresso à data de 31 de maio de 2013;

VII. Declaração do veículo a ser utilizado para a prestação do serviço de TAXI, a ser elaborada pelo autorizatário em conjunto com representante da EMDURB no requerimento de inscrição no momento da elaboração da ficha de inscrição, nos termos do modelo constante no ANEXO II.

**CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Ao titular de alvará inscrito serão atribuídas notas, conforme abaixo segue:

a) **MOTORISTA - Nota por tempo de vinculação do titular à sua atual autorização (NT1)** - Serão atribuídos pontos para o tempo de cadastro, conforme tabela abaixo:

Tempo de cadastro como Taxista	Pontos pelo tempo de cadastro
até 24 meses	05
de 25 à 48 meses	10
de 49 a 72 meses	20
de 73 à 96 meses	25
acima de 97 meses	40

b) **MOTORISTA - Nota de Conduta Infracional de Transportes Especiais (NT2)** - serão atribuídos pontos pela boa conduta do autorizatário do serviço, de acordo com a quantidade de Autos de Infração de Transportes Especiais, lavrados pelos funcionários da EMDURB para a Autorização do serviço de taxi, em um período de 05 (cinco) anos, conforme abaixo:

Quantidade de Autos de Infrações em 05 (cinco) anos	Pontos pela Conduta Infracional
Mais que 08	05
07 - 08	10
04 - 06	20
01 - 03	25
Zero	50

c) **VEÍCULO - Nota pelo ano do automóvel proposto (NT3)** - Serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação do veículo, conforme nota fiscal ou CRLV, conforme tabela abaixo:

Ano de Fabricação do veículo	Pontos pelo ano do veículo
Menor ou igual a 2008	05
2009	10
2010	15
2011	30
2012	40

d) **VEÍCULO - Nota pela capacidade volumétrica do automóvel proposto (NT4)** - Serão atribuídos pontos de acordo com a capacidade volumétrica do compartimento de cargas do automóvel original de fábrica, conforme abaixo:

Capacidade volumétrica do compartimento de cargas, considerando o MÍNIMO de 05 bancos não rebatidos	Pontos pelo volume do bagageiro dos veículos
Até 350 litros	05
Maior ou igual a 351 até 450 litros	15
Maior ou igual a 451 até 500 litros	25
Maior ou igual a 501 até 600 litros	30
Superior a 600 litros	40

e) **VEÍCULO - Nota pelo automóvel proposto (NT5)** - Serão atribuídos pontos, relativos a combinação de requisitos de veículos com ar-condicionado e vidro elétrico, conforme os itens abaixo:

Combinação de requisitos Ar Condicionado e Vidro Elétrico	Pontos por Ar Condicionado e Vidro Elétrico
Somente Vidro elétrico	15
Somente ar condicionado	25
Ar condicionado e vidro elétrico somente nas portas dianteiras	30
Ar condicionado e vidro elétrico em todas as portas	45

f) **VEÍCULO - Nota pelo automóvel proposto (NT6)** - Serão atribuídos pontos de acordo com a quantidade de portas do automóvel para passageiro, conforme abaixo:

Quantidade de portas dos veículos	Pontos pela quantidade de portas do veículo
02 (duas) portas	10
04 (quatro) portas	50

g) **VEÍCULO (SEGURANÇA) - Nota pelo sistema de proteção dos freios do automóvel proposto (NT7)** - Serão atribuídos pontos para o automóvel com sistema de proteção de freios ABS, conforme abaixo:

Sistema de proteção de freios - ABS	Pontos pelo Sistema de proteção de freios - ABS
Freios sem o Sistema ABS	20
Freios com Sistema ABS	50

h) **VEÍCULO (SEGURANÇA) - Nota pelo complemento de segurança veicular do automóvel proposto (NT8)** - Serão atribuídos pontos para o automóvel que apresente proteção por Sistema de Air Bag original de fábrica, conforme abaixo:

Sistema Air Bag	Pontos pelo Sistema de Air Bag
Air Bag só para motorista	10
Air Bags duplos frontais	30
Air Bags duplos frontais e Air Bags traseiros	50

i) **VEÍCULO - Nota pela cilindrada do automóvel proposto (NT9)** - Serão atribuídos pontos pela cilindrada original de fábrica constante no CRLV do automóvel proposto, conforme abaixo:

Cilindradas do automóvel	Pontos pela Cilindrada do automóvel
Até 1.000 cilindradas	05
Acima de 1.000 até 1.400 cilindradas	15
Acima de 1.400 até 1.600 cilindradas	35
Acima de 1.600 até 1.800 cilindradas	40
Acima de 1.800 até 2.000 cilindradas	45
Acima de 2.000	50

j) **EQUIPAMENTO - Nota pelo Taxímetro com impressora (NT10)** - Serão atribuídos pontos aos veículos com taxímetro e impressora, que deverá ser comprovada por meio de nota fiscal e vistoria, conforme abaixo:

<b>Taxímetro com impressora</b>	<b>Pontos pela quantidade de portas do veículo</b>
Taxímetro sem impressora	20
Taxímetro com impressora	40

3.2. A Nota Final do interessado (NF) será o resultado da seguinte fórmula: **NF = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5 + NT6 + NT7 + NT8 + NT9 + NT10.**

3.3. A partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento do prazo de inscrição previsto no Capítulo II, item 2.1, a seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes fases:

**I - Habilitação:** Será considerado habilitado o titular de alvará que atender ao estabelecido nos capítulos I e II, em especial ao previsto no item 2.1.

**II - Classificação:** Os titulares de alvará habilitados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, após a análise dos documentos previstos no item 2.1, observado o disposto no capítulo III, sendo declarados selecionados o 1º (primeiro) classificado para cada um dos pontos disponíveis; e

**III - Inspeção veicular e regularização cadastral do candidato selecionado:** o titular de Alvará selecionado deverá submeter o automóvel e ter o mesmo aprovado em inspeção pelos fiscais da EMDURB, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação da classificação, bem como satisfazer, no mesmo prazo, todos os demais requisitos cadastrais, previstos nas Leis Federais, Estaduais e Municipais, regulamentos, instruções normativas e demais disposições legais, além daqueles aplicados pelos órgãos de classe da categoria, relativamente aos taxistas;

**IV - Documentação complementar:** o autorizatário deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, cópia do comprovante de escolaridade (ensino fundamental completo ou incompleto, ensino médio ou superior) ou no caso de Pessoal Jurídica, deverão ser apresentados o comprovante de escolaridade de ao menos um dos sócios.

3.4. Fica sob a responsabilidade da EMDURB a análise e julgamento das habilitações, classificações, bem como todos os atos inerentes ao presente processo seletivo.

3.5. Os resultados das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município.

3.6. Findados os trâmites do item anterior, e caso se verifique empate na fase de que trata o item 3.3, subitem II (classificação), será melhor classificado o titular de Alvará selecionado por meio de sorteio público, a ser realizado entre os titulares de Alvará implicados, em data a ser definida e publicada no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.7. Verificado a hipótese do item anterior, além do sorteio das vagas efetivamente em disputa, serão sorteados 02 (dois) participantes para compor a lista de espera para cada uma das vagas.

#### **CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS:**

4.1. Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da divulgação e publicação dos atos das fases de habilitação e classificação, no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital, desde que sejam interpostos, no prazo de estabelecido e estejam **devidamente fundamentados**.

4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

4.4. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, piso Térreo, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Bauru-SP, sendo que serão liminarmente indeferidos os recursos que não trouxerem fatos novos ou aqueles interpostos fora do prazo previsto.

4.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet, sendo apreciados, somente os recursos interpostos dentro do prazo indicado no 4.1 deste capítulo.

4.6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.

4.7. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

4.8. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

4.9. Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo previsto no item 3.1 reiniciar-se-á da data de publicação da reclassificação.

4.10. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

4.11. **NÃO** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

#### **CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO:**

5.1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, tempestivamente, observando as determinações constantes neste edital, será homologado pela autoridade competente EMDURB e publicado no Diário Oficial do Município.

#### **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, a contar da data de

sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da EMDURB, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**6.2. Durante a vigência do presente processo seletivo, fica vedada a permuta de vaga ou transferência de autorização de alvará.**

6.3. Os titulares de alvará habilitados e classificados para exploração dos pontos de táxi, objeto deste processo seletivo, deverão manter as mesmas condições do veículo que foi classificado no processo seletivo.

6.3.1. O autorizatário poderá solicitar a alteração do veículo proposto, desde que o mesmo, seja submetido e aprovado em inspeção pelos fiscais da EMDURB, e obtenha pontuação igual ou superior ao veículo inicialmente proposto, adotando-se os critérios de estabelecidos nas letras “c” à “j” da cláusula 3.1 do edital.

6.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

6.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

6.6. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

Bauru, 27 de junho de 2013.

**Antônio Mondelli Junior**  
**Presidente da EMDURB**

#### **ANEXO I**

#### **MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE VÍNCULO CADASTRAL DO TITULAR DE ALVARÁ INTERESSADO NA EMDURB**

#### **SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA EMDURB**

#### **CERTIDÃO Nº \_\_\_\_/2013**

Atendendo ao que consta no item 2.1, VI, do EDITAL referente ao PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO DE TITULARES DE ALVARAS DO SERVIÇO DE TAXI, para preenchimento de 01 (uma) vaga em cada um dos seguintes pontos: **Ponto nº 09**, localizado na quadra 02 da Rua Gerson França, **Ponto nº 12**, localizado na quadra 20 da Rua Rio Branco, **Ponto nº 17**, localizado na quadra 09 da Rua Rio Branco e **Ponto nº 19**, localizado na quadra 12 da Rua Antônio Alves, **CERTIFICAMOS** para fins do processo seletivo para preenchimento de vagas dos pontos supra mencionados, por remanejamento, que o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, é titular de Alvará de táxi do Município de Bauru, estando cadastrado sob o número \_\_\_\_\_ com a autorização atual desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, perfazendo o **total de \_\_\_\_\_ meses completos** desde a data de expedição do último alvará de ingresso à data de 31/05/2013.

Sendo essas as informações constantes nos registros de controle do Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB, segue assinada.

Bauru, \_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável pelo Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB**

#### **ANEXO II - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO VEÍCULO**

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013 – REMANEJAMENTO DE VAGAS DE TAXI**

#### **PONTOS:**

( ) nº 09, Q 02 da Rua Gerson França

( ) nº 12, Q 20 da Rua Rio Branco

( ) nº 17, Q 09 da Rua Rio Branco

( ) nº 19, Q 12 da Rua Antônio Alves

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2013**

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** SIM ( ) NÃO ( )

**Nº DA GUIA DE RECEITA:** \_\_\_\_\_

*Preenchimento exclusivo Comissão Examinadora*

**PONTUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CLASSIFICAÇÃO:** \_\_\_\_\_

#### **D) DADOS PESSOAIS:**

NOME DO AUTORIZATÁRIO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_  
 CELULAR: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_

**II) INSTRUÇÃO:**

- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Superior
- Ensino Superior Incompleto

**III) DECLARAÇÃO:**

Declaro que estou ciente de todos os termos contidos no edital o processo seletivo supra mencionado e de acordo com todas as regras que norteiam o presente processo, conforme edital divulgado.  
 As informações prestadas por mim, são a expressão da verdade e as declaro sob pena da lei.

**IV) DOCUMENTAÇÃO:**

O presente requerimento dirigido a EMDURB, bem como a declaração do veículo apresentado, constitui compromisso, que o veículo apresentado a ser utilizado para prestar o serviço de TAXI no município de Bauru, possui as características descritas neste documento, observada as demais condições descritas do edital do Processo Seletivo nº 005/2013, conforme os seguintes documentos juntados:

- Fotocópia do Documento de identificação pessoal, RG e CPF ou CNH, devidamente autenticada. No caso de Pessoa Jurídica, deverão ser apresentados o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou comprovante de inscrição como empresário individual no Registro Público de empresas mercantis da Junta Comercial, devidamente autenticado, bem como cópia do cartão de CNPJ;
- Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de **RS 15,00 (quinze reais)**, que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Sala nº 18. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.
- Isenção de taxa de inscrição** - Cópia do cartão de doação de sangue, que isenta do pagamento da taxa de inscrição, para os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru;
- Cópia do Alvará de Autorização emitido pela EMDURB em nome do titular, em validade;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV e documentos que comprovem as características dos veículos a serem pontuadas (Ex: Nota Fiscal de aquisição do veículo, Manual de Veículo, etc). As características do veículo informado, serão preliminarmente fiscalizadas pela EMDURB, através de vistoria a ser realizada por agente da EMDURB;
- Certidão de tempo de cadastro como taxista, em MESES completos, emitida pela EMDURB, com base no cadastro da EMDURB a partir do ano de 2004, em uma somatória do período compreendido da data de expedição do primeiro alvará de ingresso à data de 31 de maio de 2013;
- Declaração do veículo a ser utilizado para a prestação do serviço de TAXI, a ser elaborada pelo autorizatário em conjunto com representante da EMDURB no requerimento de inscrição no momento da elaboração da ficha de inscrição.

Serão permitidas inscrições por **procuração** mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.1, conforme acima descrito, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, sendo que para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida junto com a ficha de inscrição.

Bauru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do AUTORIZATÁRIO

Assinatura e Carimbo responsável EMDURB

**Protocolo do requerente**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2013  
 TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM  NÃO   
 Nº DA GUIA DE RECEITA: \_\_\_\_\_  
 PONTO DE INTERESSE: \_\_\_\_\_  
 NOME DO AUTORIZATÁRIO: \_\_\_\_\_

Recorte Aqui

Recorte Aqui

**Preenchimento exclusivo pelos membros da Comissão Examinadora**

a) MOTORISTA - Nota por tempo de vinculação do titular à sua atual autorização (NT1)

Marcar com X	Tempo de cadastro como Taxista	Pontos pelo tempo de cadastro	Coluna para uso exclusivo da comissão
	até 24 meses	05	

	de 25 à 48 meses	10	
	de 49 a 72 meses	20	
	de 73 à 96 meses	25	
	acima de 97 meses	40	

b) MOTORISTA - Nota de Conduta Infracional de Transportes Especiais (NT2):

Marcar com X	Quantidade de Autos de Infrações em 05 (cinco) anos	Pontos pela Conduta Infracional	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Mais que 08	05	
	07 - 08	10	
	04 - 06	20	
	01 - 03	25	
	Zero	50	

**Preenchimento autorizatário em conjunto com o representante da EMDURB**

Deverá ser assinalado com um (X), pelo autorizatário e pelo representante da EMDURB, que preencheu a ficha de inscrição, e realizou a vistoria preliminar das características do veículo proposto, a ser utilizado na prestação do serviço de TAXI:

c) VEÍCULO - Nota pelo ano do automóvel proposto (NT3)

Marcar com X	Ano de Fabricação do veículo	Pontos pelo ano do veículo	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Menor ou igual a 2008	05	
	2009	10	
	2010	15	
	2011	30	
	2012	40	

d) VEÍCULO - Nota pela capacidade volumétrica do automóvel proposto (NT4)

Marcar com X	Capacidade volumétrica do compartimento de cargas, considerando o MÍNIMO de 05 bancos não rebatidos	Pontos pelo volume do bagageiro dos veículos	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Até 350 litros	05	
	Maior ou igual a 351 até 450 litros	15	
	Maior ou igual a 451 até 500 litros	25	
	Maior ou igual a 501 até 600 litros	30	
	Superior a 600 litros	40	

e) VEÍCULO - Nota pelo automóvel proposto (NT5)

Marcar com X	Combinação de requisitos Ar Condicionado e Vidro Elétrico	Pontos por Ar Condicionado e Vidro Elétrico	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Somente Vidro elétrico	15	
	Somente ar condicionado	25	
	Ar condicionado e vidro elétrico somente nas portas dianteiras	30	
	Ar condicionado e vidro elétrico em todas as portas	45	

f) VEÍCULO - Nota pelo automóvel proposto (NT6)

Marcar com X	Quantidade de portas dos veículos	Pontos pela quantidade de portas do veículo	Coluna para uso exclusivo da comissão
	02 (duas) portas	10	
	04 (quatro) portas	50	

g) VEÍCULO (SEGURANÇA) - Nota pelo sistema de proteção dos freios do automóvel proposto (NT7)

Marcar com X	Sistema de proteção de freios - ABS	Pontos pelo Sistema de proteção de freios - ABS	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Freios sem o Sistema ABS	20	
	Freios com Sistema ABS	50	

h) VEÍCULO (SEGURANÇA) - Nota pelo complemento de segurança veicular do automóvel proposto (NT8)

Marcar com X	Sistema Air Bag	Pontos pelo Sistema de Air Bag	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Air Bag só para motorista	10	
	Air Bags duplos frontais	30	
	Air Bags duplos frontais e Air Bags traseiros	50	

i) VEÍCULO - Nota pela cilindrada do automóvel proposto (NT9) - Serão atribuídos pontos pela cilindrada original de fábrica constante no CRLV do automóvel proposto, conforme abaixo:

Marcar com X	Cilindradas do automóvel	Pontos pela Cilindrada do automóvel	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Até 1.000 cilindradas	05	
	Acima de 1.000 até 1.400 cilindradas	15	
	Acima de 1.400 até 1.600 cilindradas	35	
	Acima de 1.600 até 1.800 cilindradas	40	
	Acima de 1.800 até 2.000 cilindradas	45	
	Acima de 2.000	50	

j) EQUIPAMENTO - Nota pelo Taxímetro com impressora (NT10)

Marcar com X	Taxímetro com impressora	Pontos pela quantidade de portas do veículo	Coluna para uso exclusivo da comissão
	Taxímetro sem impressora	20	
	Taxímetro com impressora	40	

Bauru, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.013.

Itens Vistoriados pela EMDURB:

( ) 3, ( ) 4, ( ) 5, ( ) 6, ( ) 7, ( ) 8, ( ) 9, ( ) 10

Assinatura do AUTORIZATÁRIO

Assinatura e Carimbo responsável EMDURB

Pontuação Total = \_\_\_\_\_

**Vistos da Banca Examinadora:**

**Juliana P. Dionísio**

**Fausto César B. Tigre**

**Luiz Felipe S. de Castro**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação	22/06/13
2ª Publicação	25/06/13
3ª Publicação	27/06/13
Período de inscrições	15/07/13 à 19/07/13
Publicação de inscrições indeferidas	23/07/13
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto à inscrição	24/07/13 à 31/07/13
Publicação da Classificação	06/08/13
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a classificação	13/08/13 à 20/08/13
Publicação Classificação Final e Resultado de eventuais Recursos	29/08/2013
Homologação	31/08/2013

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 27 de junho de 2013.

**Antonio Mondelli Junior**  
Presidente da EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### TELEFONES

Administrativo – 3223-7071  
Previdenciário – 3227-1444  
Benefícios – 3223-7719  
Financeiro e Contabilidade 3223-7000  
Jurídico e CPD – 3223-7901  
Presidente e Imprensa – 3223-6433

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br  
-dirfinan@funprevbauru.com.br  
-dirprev@funprevbauru.com.br  
-juridico@funprevbauru.com.br  
-diradm@funprevbauru.com.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

#### CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Darlene Lima Marques	30.815	24/06/13	30	23/07/13
Luiz de Brite Junior	31.132	25/06/13	15	09/07/13
Maria de Fatima Bagnol Magri	27.536	30/06/13	90	27/09/13
Nanci Aparecida Plana	20.826	30/06/13	30	29/07/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Luiz de Brite Junior	Secretaria de Saúde	10/07/13
Cassia Marques da Rocha	Secretaria de Saúde	28/06/13

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041